

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Centro Sócio Econômico
Departamento de Ciências Econômicas

**O CONCEITO DE FORMAÇÃO ECONÔMICO – SOCIAL: UMA
REVISÃO DAS ABORDAGENS MARXISTAS RECENTES**

PIETRO CALDEIRINI ARUTO

Florianópolis, dezembro de 2009

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

**O CONCEITO DE FORMAÇÃO ECONÔMICO – SOCIAL: UMA
REVISÃO DAS ABORDAGENS MARXISTAS RECENTES**

Monografia submetida ao Departamento de Ciências Econômicas para obtenção da carga horária na disciplina CNM 5420 – Monografia, como requisito obrigatório para a aquisição do grau de Bacharelado.

Por: Pietro Caldeirini Aruto

Orientador: Prof. Dr. Nildo Domingos Ouriques

Área de Pesquisa: Economia Marxista

Palavras-chave: 1. Formação Econômico - Social
 2. Teoria Marxista
 3. Correntes do Marxismo

Florianópolis, dezembro de 2009.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

A banca examinadora resolveu atribuir a nota 9,5 ao aluno Pietro Caldeirini Aruto na disciplina CNM 5420 – Monografia, como requisito obrigatório para a obtenção do grau de Bacharelado.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Nildo Domingos Ouriques
Orientador

Prof. Dr. Pedro Antonio Vieira

Prof. Msc. Wolney Roberto de Carvalho

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer: aos funcionários do CSE e da UFSC como um todo, pelos serviços prestados à comunidade; a minha família, pelo apoio, compreensão e carinho em todos os sentidos; aos amigos de toda a graduação (Vanessa, Alice, “Gerson-Pióta”, Felipe, Camila, Elder, “Dió-Pióta”, “Gunder”, Fernando, Zé,...), que nossa amizade perdure por muitos anos; ao CALE, como o espaço de um movimento estudantil autônomo, popular e criativo, e a todas as gerações de estudantes que dele participaram e participam; ao Carlão, Regina e Orié, por acolher este “agregado” de maneira tão espontânea e atenciosa; a Beatriz, pelo sentimento, apoio e paciência (“*juntos somos más que dos*”); aos professores Valdir Alvim (por ter me dado a oportunidade inicial de aprofundar o tema desta monografia), Idaleto (por mostrar a cientificidade e a poesia do marxismo) e Nildo (por mostrar que a subversão e a esperança se encontram em todas as *práticas*).

A todos, muito obrigado...

Marx: Esquina da História

(Oswald de Andrade, Dicionário de bolso)

Dizia ele que o autor, etnólogo de índios, brasileiro, que não era nem sequer marxista, pretendia nada menos que reescrever a teoria da história, o que equivalia, pensava ele, a inventar o moto-contínuo. O diabo é que eu pretendia mesmo!

(Darcy Ribeiro, prefácio à quarta edição venezuelana do *Processo Civilizatório*)

RESUMO

ARUTO, Pietro Caldeirini. **O Conceito de Formação Econômico-Social: Uma Revisão das Abordagens Marxistas Recentes.** 78 f. Curso de Ciências Econômicas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009.

Apesar do conceito de formação econômico-social se constituir como um dos elementos fundamentais do materialismo histórico – ligado a análise do movimento de sociedades concretas, dentro do processo histórico –, a definição do seu conteúdo teórico-metodológico não se apresenta de maneira unívoca dentro do marxismo. Desde a morte de Karl Marx a discussão em torno do conceito foi marcada por períodos específicos, sendo que o último deles ocorreu durante os anos de 1960 e 1970, quando o debate contou com a participação de diversas correntes e de autores marxistas. Dessa forma, o objetivo desta monografia é revisar as abordagens marxistas que trataram especificamente do conceito de formação econômico-social durante os anos de 1960 e 1970, ressaltando nas principais obras de cada abordagem – obtidas através da pesquisa bibliográfica – a sua definição teórico-metodológica. De modo geral, três abordagens se debruçaram sobre essa definição durante o período assinalado, cada uma contando com uma específica matriz interpretativa: a corrente marxo-soviética; a corrente althusseriana; e a contribuição dos autores Emilio Sereni (1976) e Cesare Luporini (1976). Além disso, verificou-se que, apesar de diminuta, a participação brasileira também se fez presente, sobretudo com os trabalhos do geógrafo Milton Santos (1979) e do antropólogo Darcy Ribeiro (1975; 1981). O maior aprofundamento em torno da definição do conceito conservou as divergências teóricas das abordagens, impedindo assim a formulação de uma síntese desse conceito tão caro ao marxismo, como também às Ciências Sociais de modo geral.

Palavras-chaves: conceito formação econômico-social; teoria marxista; correntes do marxismo

SUMÁRIO

1. PROBLEMA DE PESQUISA	8
1.1 Introdução	8
1.2 Tema e Problema	10
1.3 Objetivos	14
1.3.1 Objetivo geral	14
1.3.2 Objetivos específicos	14
1.4 Justificativa	14
1.5 Metodologia	15
2. REFERENCIAL TEÓRICO-METODOLÓGICO	17
2.1 A concepção materialista da história e método dialético	17
2.2 O método da economia política: o método de investigação e de exposição na apropriação da realidade pelo pensamento	24
3. O CONCEITO DE FORMAÇÃO ECONÔMICO-SOCIAL NAS ABORDAGENS MARXISTAS RECENTES	29
3.1 O conceito de “formação econômico-social” em Marx e o debate até 1950	30
3.2 A interpretação Marxo-soviética	37
3.3 A interpretação Althusseriana	42
3.4 A intervenção de Sereni e Luporini	47
3.5 Algumas contribuições Brasileiras	59
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS: O CONCEITO DE FORMAÇÃO ECONÔMICO-SOCIAL E A HISTÓRIA ECONÔMICA	67
4.1 Balanço das abordagens	67
4.2 O conceito de formação econômico-social e História Econômica	70
REFERÊNCIAS	75

1. PROBLEMA DE PESQUISA

1.1 Introdução

A definição do objeto de estudo da Ciência Econômica é uma das noções elementares expostas aos ingressantes no estudo sobre o fenômeno econômico que permite diferenciar o campo específico do conhecimento que cabe aos economistas. Apesar dos diferentes rumos metodológicos que a ciência econômica¹ tomou ao longo dos séculos, a formulação elaborada por Lange (1967, p.13) traduz, de modo geral, a pertinência histórica do objeto: “A Economia Política, ou Economia Social, é a ciência das leis sociais que regulam a produção e a distribuição dos meios materiais aptos a satisfazer as necessidades humanas”.

Produção e distribuição. A isso se resume e se justifica grande parte das investidas promovidas pelos economistas desde o século XIX. A trajetória da ciência econômica, que se ramificaria em diversas correntes teóricas, modifica a visão particular desse objeto geral, porém, *produção e distribuição* persistem como o pano de fundo básico sobre o qual a ciência econômica avança. Não nos interessa descrever todos os desdobramentos que a ciência econômica apresenta a partir, sobretudo, do século XX: o que deve ser retido é a continuidade que o objeto geral da ciência econômica se apresenta.

Com o objetivo de elucidar as leis gerais que regem a produção e a distribuição da sociedade, os economistas desenvolveram um instrumental-técnico matemático/estatístico, evidenciaram a problemática da produção e distribuição nos vários “níveis micro e macro” da economia, procuraram se aproximar de outras áreas do conhecimento social, resgatando o papel das instituições, da psicologia por trás das escolhas dos agentes, e a conjuntura política de um país, etc. Todas essas diferentes abordagens propugnadas historicamente pela ciência econômica, ao mesmo tempo em que permitiram o fornecimento de explicações cada vez mais particulares sobre os fenômenos econômicos da sociedade capitalista, são impulsionadas pelo objeto geral da ciência econômica: a busca por leis sociais da produção e distribuição.

¹ Apesar do grande número de correntes do pensamento econômico, nessa introdução o que temos em mente quando nos referimos aos economistas de modo geral são aqueles chamados, tradicionalmente, dos economistas do *mainstream*.

Com isso, os economistas estabeleceram categorias explicativas, relações de proporções e determinações sucessivas entre os fenômenos econômicos. Foi assim que os economistas estabeleceram um grande número de leis gerais que regem a economia, determinando, a nível teórico, o montante de investimento, a taxa de crescimento, o índice de preços, câmbio, etc.

Contudo, a trajetória da ciência econômica guarda as suas deficiências de abordagem, o que revela uma insuficiência do método utilizado por trás dos estudos formulados pelos economistas, cujo objeto básico continua sendo: como se dá a produção e distribuição em uma sociedade? Essa insuficiência metodológica na Ciência Econômica, ao nosso ver, se verifica a partir do momento em que a dita ciência se “desprende” por completo da análise histórica, momento esse que segundo Hobsbawn (1998) é consagrado com a ascensão da abordagem marginalista no estudo econômico². Com esse divórcio,

a economia é um navio desgovernado e os economistas sem a história não têm muita noção de para onde o navio navega. Mas não estou sugerindo que esses defeitos possam ser sanados (...) prestando mais atenção às realidades econômicas concretas e à experiência histórica. (...) A dificuldade é que, conquanto seguissem a tradição corrente, sua teoria e método como tais não ajudariam a saber para onde e o que procurar. O estudo dos mecanismos econômicos estava divorciado do estudo dos fatores sociais e de outros fatores que condicionam o comportamento dos agentes que constituem tais mecanismos (HOBSEBAWN, 1998, p. 118).

Dessa forma, a dissociação entre economia e história impede a compreensão de que as leis econômicas gerais enunciadas têm uma validade estrita para a sociedade burguesa, e mais, a sua pertinência se dá em uma determinada época da evolução do capitalismo. E essa insuficiência se mostra mais claramente quando se situa o debate econômico no campo da História Econômica. As categorias utilizadas pela economia tradicional se mostram limitadas, se não ineficazes, no objetivo de explicar a produção e a distribuição de sociedades pré-capitalistas, por exemplo. Muitas vezes categorias como *capital*, *juros*, *dinheiro*, *produtividade do trabalho*, etc., pilares fundamentais para se entender uma economia capitalista, nem existiam em sociedades pré-capitalista, ou se existiam, não tinham a dimensão que têm hoje. Seria lunático afirmar, e adotamos aqui a exposição pelo absurdo, que a taxa de juros na sociedade tupinambá era de 10%, por exemplo.

² “De fato, a separação entre história e economia não se fez sentir plenamente até a transformação marginalista da economia” (HOBSEBAWN, 1998, p. 111).

As leis da economia possuem uma historicidade que exige uma outra abordagem quando se trata de recompor a economia pré-capitalista ou a análise das transformações econômicas em um largo período temporal em uma dada sociedade. Rangel (1999, p. 20) coloca na citação a seguir a importância de se reconhecer a historicidade das leis econômicas e mais, a necessidade de se procurar uma abordagem que assimile todas as sociedades e seja ao mesmo tempo capaz de explicar a sociedade contemporânea brasileira (que é o seu objeto de estudo em questão)³.

Em meus estudos sobre a economia brasileira, parto da historicidade das leis em ciência econômica. Recuso-me a admitir que a economia de uma tribo indígena pré-cabralina seja regida pelas mesmas leis que regem o funcionamento da bolsa de Nova York ou os planos quinquenais soviéticos. Há certamente traços comuns, na medida em que em todos esses casos encontramos homens vivendo em sociedade e produzindo socialmente a sua vida. Mas o cientista que se quisesse limitar ao estudo desses aspectos se encontraria mais desarmado para apreender a realidade, objeto de seu estudo, do que um menino no jardim de infância, (...) O que importa é conhecer como nossa sociedade concreta se comporta em sua vida econômica, na produção de sua própria vida, da vida dos seus membros. Ora, para isso, se faz mister examinar como todas as sociedades humanas se comportaram e se comportam.

A busca por uma abordagem teórico-metodológica que conjugue os fenômenos econômicos a partir de uma concepção de história constitui, dessa forma, o nosso incentivo inicial. Acreditamos que dentro da teoria marxista tal condição é atendida.

1.2 Tema e Problema

Diante do impasse metodológico antes exposto, a Ciência Econômica se vê tolhida para dar contribuições ao estudo em História Econômica. A economia tradicional em sua trajetória científica se muniu de um instrumental e de uma lógica metodológica que a impede de analisar a economia de outras sociedades, a sua transformação, reminiscências e a evolução

³ Frederich Engels (p. 127, 1990) no *Anti-Dühring* já coloca a questão da formulação das leis gerais dentro do objeto de estudo da economia política: “A Economia Política, no sentido amplo, é a ciência das leis governando a produção e a troca dos meios materiais de subsistência da sociedade humana. [...] (Ela não deverá ser) a mesma para todos os países e épocas históricas [...] Quem quer que se empenhasse em reduzir a Economia Política da Terra do fogo às mesmas leis por que se rege hoje a Economia da Inglaterra, não poderia evidentemente tirar alguma conclusão, a não ser uns quantos lugares comuns da mais vulgar trivialidade. A Economia Política é, portanto, uma ciência essencialmente **histórica**”.

histórica até a incorporação pelo capitalismo mundial, ou seja, o objeto geral da História Econômica. A “escolha” dessa alternativa implicou em afirmar definitivamente o caráter conjuntural em relação ao tempo histórico que as pesquisas em economia assumem.

Nesse sentido, o campo da História Econômica conta com outras correntes dentro do pensamento sócio-econômico para a realização de estudos que abarquem o seu objeto geral, utilizando, elas mesmas, uma metodologia diversa entre si, mas que acordavam na importância da história no estudo da economia, como, por exemplo, a Escola dos *Annales* e os Weberianos.

A única forma possível para que o objeto de estudo em História Econômica se tornasse uma área a ser abordada pelas Ciências Econômicas foi amparando-se em outras correntes dentro da própria Ciência Econômica que fornecessem um outro horizonte teórico-metodológico para a análise do fenômeno econômico em uma perspectiva histórica⁴. Dentro dessas correntes, destacam-se os estudos realizados pelos marxistas, que adotam o *desenvolvimento do processo histórico* como concepção fundamental para a análise da produção social⁵.

Na verdade, a superioridade da abordagem marxista se deve, entre outros fatores, a sua metodologia que vai além da lógica formal presente na vertente da economia tradicional. A própria concepção de ciência para os marxistas é compreendida em uma perspectiva histórica, a partir do entendimento de que o acúmulo de conhecimento científico só pode ser dimensionado tendo em vista que os homens produzindo em sociedade produzem necessariamente um conhecimento socialmente determinado. E essa determinação só pode ser revelada dentro de uma perspectiva histórica.

Nós conhecemos uma única ciência, a ciência da história. A história pode ser contemplada de dois lados, dividida na história da natureza e na história dos homens. Os dois lados não podem ser divididos; enquanto existirem homens, a história da natureza e a história dos homens se condicionam mutuamente. (MARX; ENGELS, 2007, p. 39).

⁴ Deve-se ressaltar que a Teoria Marxista ultrapassa a divisão de conhecimento comumente presente no meio acadêmico. O objeto de estudo dos marxistas dificilmente pode ser delimitado *estritamente* como econômico, político, histórico ou social. Marx sempre abordou a ciência social dentro de uma totalidade, por isso a sua expressão “ciência histórica e social” (MARX, 1996, p. 44), dialeticamente expressada, isso sim, nos aspectos econômicos, políticos, sociais, cultural, etc. Quando nos referimos aqui que o marxismo está presente dentro da Ciência Econômica, “como uma das suas correntes”, referimo-nos a atual composição teórica dentro do ensino da Ciência Econômica, que apresenta um número variado de correntes.

⁵ Marx (1996, p. 37) coloca nos seguintes termos o objeto de estudo da Economia Política: “Todas as questões tratadas acima se reduzem, pois, em última instância, a saber de que maneira as condições históricas gerais afetam a produção e qual a relação desta com o movimento histórico em geral. A questão evidentemente pertence à discussão e à análise da própria produção”.

O método dialético e a concepção materialista da história permitem conceber a evolução das sociedades como um movimento contraditório e em totalidade, onde a produção social de uma sociedade específica possui condições e determinações que servem de pressupostos para sociedades sucedâneas, de acordo com as leis do processo histórico. De modo geral, a estrutura econômica de uma sociedade está ligada a uma determinada *base material* que permite que ela se reproduza, e só pode ser compreendida partindo das determinadas relações sociais que os homens travam entre si na produção material de sua existência. Em outras palavras, o *modo de produção* representa as relações sociais que os indivíduos estabelecem entre si historicamente no processo produtivo e as correspondentes forças produtivas a esse processo.

Apesar do conceito de modo de produção ser um instrumento poderoso na definição das condições e determinações *essenciais* que a produção assume, o marxismo recorre a um outro conceito, dialeticamente trabalhado com o de modo de produção, para explicar a produção e a reprodução de sociedades *específicas*, a sucessão dessas sociedades, as transformações culturais que se formam em cada sociedade, etc. Esse conceito é conhecido na literatura marxista como o *conceito de formação econômico-social*.

Segundo Ribeiro (1981, p.28) “a maior das contribuições de Marx às ciências sociais foi, provavelmente, a fixação do conceito de ‘formações sociais’”. O que o torna tão notável é sua capacidade de análise de realidades históricas concretas de uma sociedade, o seu movimento de continuidade/descontinuidade. Já nesta primeira aproximação, é possível vislumbrar a potencialidade que este conceito apresenta no cumprimento das exigências apontadas por Hobsbawen e Rangel: o entendimento dos mecanismos econômicos a partir dos fatores sociais, historicamente dados; e a compreensão da vida econômica de uma sociedade atual através do exame de sociedades pretéritas.

Contudo, dentro da própria visão marxista, este conceito não é homogeneamente utilizado. Citemos nesta introdução dois casos. Dentro de uma visão marxista-soviética, ao analisar uma formação econômico-social, segundo Godelier (1975, p.11), deve-se produzir “uma definição sintética da natureza exata da diversidade e da unidade específica das relações econômicas e sociais que caracterizam uma sociedade de uma época determinada”. Para tanto o autor elabora alguns procedimentos, que podem ser resumidos: 1) identificar os diversos modos de produção que se encontram combinados em uma sociedade; 2) identificar os diversos elementos da superestrutura social e ideológica; 3) definir o conteúdo, a articulação e

a dominação dos modos de produção; 4) definir as funções próprias da superestrutura ideológica, a partir da sobreposição dos modos de produção.

Já Darcy Ribeiro (1981), genuíno representante do pensamento latino-americano, engloba o conceito de formação econômico-social dentro da sua teoria geral de evolução sociocultural:

Partimos do pressuposto de que a evolução sócio-cultural pode ser reconstituída conceitualmente à base de sucessivas Revoluções Tecnológicas geradores de múltiplos Processos Civilizatórios que deram nascimento a diversas formações econômico-sociais ou sócio-culturais. Nesse contexto, as revoluções tecnológicas consistem em transformações prodigiosas nos modos de produção e na tecnologia militar as quais, uma vez amadurecidas, geram antagonismos com as formas anteriores de associação e com os corpos ideológicos preexistentes, [...] (RIBEIRO, 1981, p.32).

Essa discrepância de abordagens é resultado de uma série de fatores, como a não definição “formal” dos conceitos de modo de produção e formação econômico-social por Marx (SILVA, 1979), das diferentes interpretações da teoria marxista e, inclusive, de fatores políticos. Dessa forma, desde o fim do séc. XIX, com a morte de Marx, até os dias de hoje, o conceito de formação econômico-social é objeto de polêmicas e de diferentes interpretações. Esse processo foi marcado por sucessivas fases, em função do contexto político e do movimento comunista internacional, sendo que a última delas, e a que mais avançou rumo a um aprofundamento teórico, se fez presente durante a década de 1960 e 1970, cuja discussão contou com a participação de autores de diferentes correntes dentro do marxismo ou sob sua influência, como é o caso de Godelier (1975) e Ribeiro (1975;1981). Contudo, a síntese desse debate não foi realizada, onde muitas das questões lançadas durante a discussão permaneceram inconclusas, o que levou a um atravancamento do desenvolvimento teórico deste conceito e, conseqüentemente, da sua utilização nas investigações concretas.

Diante da sua importância dentro da teoria marxista e das suas distintas interpretações, uma revisão crítica das abordagens do conceito realizadas durante os anos de 1960 -1970 se apresenta como um importante tema de pesquisa. Além disso, diante da potencialidade que o conceito apresenta em definir o movimento histórico de sociedades concretas, acreditamos que a recuperação desse debate dentro do período recente vem a contribuir no entendimento do papel da teoria marxista dentro do campo da História Econômica.

1.3 Objetivos

1.3.1 Objetivo geral

Realizar uma revisão das interpretações marxistas recentes sobre o conceito de formação econômico-social.

1.3.2 Objetivos específicos

- i. Identificar o conceito de formação econômico-social dentro do método marxista;
- ii. Revisar as principais correntes e autores que trataram do conceito indicando as convergências e as divergências teóricas;
- iii. Analisar a relevância do conceito de formação econômico-social enquanto metodologia para a história econômica;

1.4 Justificativa

A revisão do conceito de formação econômico-social contribui não só para o desenvolvimento dos estudos dentro da teoria marxista – uma vez que, Segundo Glucksmann (1976, p. 167), se constituiu como conceito fundamental para o materialismo histórico e foi pouco tratado pelos marxistas –, como também permite elucidar um importante instrumento investigativo para as Ciências Sociais, com destaque para o campo de História Econômica.

O estudo em questão também apresenta relevância considerável no caso brasileiro e latino-americano, uma vez que a problemática em torno do conceito de formação econômico-social aborda o estudo de sociedades que historicamente tiveram uma trajetória capitalista peculiar quando comparadas com países capitalistas de formação histórica *clássica*, como a Inglaterra e a França. O conceito de formação econômico-social permite elucidar essa particularidade e articulá-la com o movimento total do desenvolvimento do modo de produção capitalista dentro de uma perspectiva histórica. Além disso, o conceito de formação econômico-social não apresentou no Brasil e nos demais países latino-americanos uma

discussão abrangente e profunda, apesar da potencialidade que o tema fornece na compreensão da formação peculiar dessas sociedades⁶.

A colocação dessa discussão para os países latino-americanos fornece uma perspectiva crítica na análise da sua evolução social. Uma vez que o conceito de formação econômico-social afirma a totalidade do processo histórico, o desenvolvimento das sociedades periféricas deve ser visto como a contínua e peculiar articulação da região dentro da totalidade do sistema social. Dessa forma, as etapas do desenvolvimento sócio-econômico da América Latina, e as implicações políticas que este acarreta em uma estrutura social também peculiar, devem ser vistas como a expressão específica dessa totalidade. Nesse sentido, esta monografia visa contribuir – através do resgate conceitual – no preenchimento de tal lacuna.

1.5 Metodologia

A revisão teórica proposta nesta monografia tem como característica a pesquisa bibliográfica – com base em materiais e artigos científicos publicados – em torno de dois temas centrais dentro do marxismo: o *método* e o *conceito de formação econômico-social*. Na verdade, o segundo tema, que é o nosso objeto de pesquisa, está imerso *originariamente* dentro do método marxista, o que exige, como primeiro passo metodológico, compreender esta ligação teórico-conceitual.

Além disso, o *conceito de formação econômico-social* apresentou várias interpretações e foi objeto de polêmicas surgidas, a partir das correntes do movimento marxista, desde o final do século XIX, com a realização da chamada II Internacional, e que se arrastam até os dias de hoje. Dessa forma, o segundo passo metodológico tomado aqui se caracteriza pelo recorte temporal realizado, ou seja, a escolha de um período específico que cristalizou um debate sob determinados marcos políticos e teóricos. O momento escolhido em questão compreende, sobretudo, a publicação de artigos e obras da década de 1960 até o final da década de 1970. Neste período houve um ressurgimento do debate em torno do conceito de formação econômico-social estimulado por motivos específicos, no caso, a disseminação do manuscrito inédito de Karl Marx *Formações Econômicas Pré-Capitalistas*, a discussão política dentro do movimento comunista internacional em relação ao processo de constituição de uma “formação econômico-social” *socialista* autônoma e pelo acirramento da crítica à

⁶ O que ocorre – e precisamos reconhecer – é que a teoria da formação social foi muito menos elaborada pelo marxismo do que a do modo de produção (GORENDER, 1980, p. 51)

interpretação marxista dogmática realizada pela URSS, que havia perdurado de maneira unânime até a década de 1950.

Esse debate mais recente se caracterizou por uma discussão *entre e dentro* das correntes e foi o último movimento realizado nesse sentido, sem que tenha surgido uma interpretação dominante. Dessa forma, esta monografia adota uma escolha temporal e bibliográfica específica: buscar uma compreensão do debate das correntes marxistas a partir da década 1960 sobre o conceito de formação econômico-social. Inicialmente, partindo de Ludovico Silva (1979), é possível constatar duas principais correntes que alimentaram esse debate: os “marxo-soviéticos” e os “althusserianos”. Posteriormente, os autores italianos Emilio Sereni (1976) e Cesare Luporini (1976) se inserem nessa discussão, realizando outra interpretação do conceito de formação econômico-social. A essas três correntes é possível agregar outras interpretações isoladas, realizadas por autores brasileiros que trataram especificamente do conceito, dentro das condições apontadas, mas que não se inserem dentro da tipologia aqui apresentada, como é o caso de Milton Santos (1979) e Darcy Ribeiro (1975;1981). A ponderação e a avaliação desse debate passam, inicialmente, pelo destaque do referencial teórico que cada corrente utiliza e, sobretudo, como interpretam o conceito de formação econômico-social, nos seus mais diversos aspectos (terminológico, político, filológico).

A noção de formação econômico-social apresenta por parte das correntes marxistas uma diversidade de termos utilizados, muitos dos quais se remetem a conteúdos teóricos similares ou com alguma complementaridade. Dessa forma, o terceiro passo metodológico consiste no recolhimento desses termos que de algum modo se relacionam com a noção de “formação econômico-social”, e na sua definição a partir do arcabouço teórico-metodológico de cada matriz. Isso permite, por um lado, delinear e aprofundar o conceito de formação econômico-social e, por outro, estabelecer os parâmetros de debate entre as matrizes interpretativas.

Como apontado no terceiro objetivo específico, a hipótese aqui defendida é que a o conceito de formação econômico-social pode se constituir como um importante instrumento de investigação para o campo de estudos em História Econômica. A verificação de tal assertiva passa pela realização de uma revisão bibliográfica referente ao objeto de estudo específico da história econômica, à luz da síntese da discussão realizada em torno do conceito de formação econômico-social.

2. REFERENCIAL TEÓRICO-METODOLÓGICO

A exposição do referencial teórico-metodológico nos habilita a dar continuidade ao trabalho em uma dupla perspectiva: serve como fio condutor para a revisão das correntes do marxismo que trataram do conceito de formação econômico-social; e, conseqüentemente, permite realizar uma síntese dessa discussão, destacando as contribuições e interpretações evidenciadas – temas estes a serem tratados no capítulo três e quatro.

Marx não definiu explicitamente o conceito de formação econômico-social e de modo de produção, apesar de seus sentidos estarem presentes em várias obras do grande pensador. Caso Marx tivesse realizado tal definição, seria-nos lícito partir desta revisão *marxiana* e analisar as interpretações *marxistas* conseqüentes. Mas esse não é o caso. As correntes do pensamento marxista que se debruçaram sobre o estudo dos conceitos de “formação econômico-social” e de “modo de produção” guardam as suas divergências principalmente no que concerne à interpretação da teoria marxista. As páginas que se seguem neste capítulo têm como objetivo esclarecer qual é o sentido de teoria marxista que adotamos para que, a partir dessa concepção, avaliemos o conceito de “formação econômico-social” e como foi utilizado nas abordagens recentes.

Deve-se ressaltar que a produção bibliográfica marxista referente a sua metodologia é extensa e polêmica, e um aprofundamento neste sentido fugiria do escopo deste trabalho; o que deve ser destacado na presente ocasião, para o objetivo que nos propomos, é uma visão geral do método em Marx, realizado na primeira seção deste capítulo, destacando dois pontos: a concepção materialista da história e a categoria de totalidade. A partir dessa ênfase é possível compreender a teoria do conhecimento em Marx e o método da economia política, tratados na segunda seção. Para tanto recorreremos às obras de autores marxistas e de textos de Marx que tratam mais especificamente sobre o seu método.

2.1 A concepção materialista da história e método dialético

A compreensão que possuímos de método marxista pode ser sintetizado da seguinte forma, e sobre a qual procuraremos trabalhar: por trás da teoria marxista há uma *concepção*

geral da história humana, concepção esta que dá base a toda formulação conceitual do marxismo; essa concepção adota uma ordem lógica própria, o *método dialético*⁷.

A grandiosidade de Marx, enquanto cientista social, reside no fato de ter elaborado um *sistema* abrangente que tem por base uma *teoria geral da história*, cujo motor são os modos como os homens produzem e reproduzem a sua vida. Marx e Engels expressam essa concepção de história em *A Ideologia Alemã*, e partem dos seguintes pressupostos:

Os pressupostos com os quais começamos não são dogmas arbitrários nem dogmas, são pressupostos reais, dos quais se pode abstrair apenas na imaginação. Eles são os indivíduos reais, sua ação e suas condições materiais de vida, tanto as encontradas quanto as produzidas através de sua própria ação. Esses pressupostos são constatáveis, portanto, através de um caminho puramente empírico. (MARX; ENGELS, 2007, p. 41)

Sigamos a construção dessa concepção materialista da história, partindo da obra referida. Inicialmente, os autores indicam que a condição posta para toda e qualquer a história humana se dá com a própria existência de indivíduos humanos vivos que, ao atuarem sobre a natureza – na manutenção dessa existência, através da produção dos seus víveres –, erigem uma determinada “organização corporal”. Esse primeiro ato histórico, “a produção de víveres”, implica num determinado *modo de produção* desses objetos que compreende não só os artigos dispostos pela natureza, ou os que virão a ser produzidos, mas compreende toda a expressão da vida dos indivíduos. Na satisfação dessas necessidades imediatas os homens constroem instrumentos que os conduzem, por sua vez, às novas necessidades. Em síntese, na produção dos seus víveres, sob um determinado *modo de produção*, os “homens produzem indiretamente sua vida material” (MARX; ENGELS, 2007, p. 42)⁸.

A partir dessa condição existencial para toda a história humana, Marx e Engels passam reconstituir o “o desenvolvimento real e empiricamente registrável, sob a ação de determinadas condições” (2007, p. 49). É nessa reconstituição que os autores edificam os conceitos-chaves da concepção materialista da história.

⁷ “La noción clave para entender el sistema de Marx es la noción de historia; su teoría es una teoría de historia, de la evolución de los seres humanos en lo curso de su acción para producir su vida. Y esta teoría de la historia fue desarrollada según un método dialéctico, método que jamás fue usado por Marx para explicar ‘las leyes generales del universo’, sino para explicar concretos fenómenos históricos, muy en especial el fenómeno del modo de producción capitalista” (SILVA, 1979, p. 178).

⁸ “Já se mostra de antemão, portanto, uma conexão materialista dos homens entre si, que é condicionada pelas necessidades e pelo modo de produção e é tão velha quanto os próprios homens (...)” (MARX; ENGELS, 2007, p. 52).

Naquela das mais elementares das produções descritas anteriormente, onde a própria organização da produção tem um limite corporal, a dependência do indivíduo em relação às forças da natureza, bem como às condições postas para estas, implica que essa produção tem como condição material o aumento populacional. Essa pressão tem origem, como uma das próprias premissas da História, na renovação diária da vida dos homens, e para tanto “os homens passam a fazer outros homens”.

Essa pressão populacional reage sobre essa organização primária dos indivíduos, extrapolando as relações sociais familiares, exigindo um intercâmbio entre eles, como uma nova pressuposição para a condição de produção, que leva ao estabelecimento de relações entre diferentes nações e povos. Essas relações são definidas a partir do próprio desenvolvimento das nações no que concerne às forças de produção, divisão do trabalho e a troca interna. Na verdade, ressaltam Marx e Engels (2007, p. 43), o desenvolvimento das *forças produtivas* determina a divisão do trabalho e a forma que assume dentro da nação. É assim que a divisão do trabalho industrial e comercial do agrícola implica numa divisão entre cidade e campo, e nas subseqüentes divisões do trabalho entre os setores, que por sua vez desenvolvem seções dentro da organização dos indivíduos, a partir do modo de operação dos trabalhos agora parcializados (agrícola, comercial, industrial, etc.).

A partir desse processo histórico geral resulta que o desenvolvimento da divisão do trabalho expressa diferentes *formas de propriedade*, sendo que Marx e Engels identificam três grandes formas, com uma específica organização produtiva e vida material: propriedade tribal; propriedade estatal ou comunitária; e, propriedade feudal. Essa sucessão, onde cada uma fornece o substrato e condições materiais para a seguinte – apesar de se referirem concretamente a uma trajetória européia –, fornece uma explicação material para o movimento histórico, cujo cerne está nas relações que os homens estabelecem no processo de produção. Essas *relações de produção* não podem ser identificadas como uma relação puramente econômica entre os indivíduos (no sentido restrito), mas devem ser entendidas como uma *totalidade* que condensam e exprimem os vários aspectos sociais da vida material dos indivíduos⁹.

⁹ “O fato é o seguinte, portanto: determinados indivíduos, que são ativos na produção de determinada maneira, contraem entre si essas determinadas relações sociais e políticas. A observação empírica tem de, necessariamente, provar empiricamente e sem nenhum tipo de mistificação ou especulação, em cada caso concreto, a relação existente entre a estrutura social e política e a produção. A estrutura social e o Estado brotam constantemente do processo de vida de determinados indivíduos; mas esses indivíduos tomados não conforme possam se apresentar ante a imaginação própria ou alheia, mas sim como tal *realmente* são, quer dizer, como atuam, como produzem materialmente e, portanto, tal como desenvolvem suas atividade sobre determinados limites, premissas e condições materiais independentes de seu arbítrio” (MARX;ENGELS, 2007, p. 47).

Essa *totalidade* deve ser vista não como algo meramente exterior aos indivíduos, mas compreendida, inclusive, no próprio ser espiritual, nas suas idéias, no seu pensar. Em outras palavras, “Os homens são produtores de suas representações, idéias e assim por diante, mas apenas os homens reais e ativos, conforme são condicionados através de um desenvolvimento determinado de suas forças de produção” (MARX;ENGELS, 2007, p. 48). Acontece que no próprio processo histórico essa relação entre *materialidade* e *consciência* se inverteu, ou seja, as representações dos homens e as suas idéias *pareceram* determinar o processo histórico da vida material.

Dessa forma, a inversão idealística pode ser compreendida a partir do processo histórico em sua base material. O desenvolvimento da divisão do trabalho, ao alterar a materialidade vida, conforme exposto anteriormente, imprime, por sua vez, um desenvolvimento da consciência dos homens, no sentido que legitima a execução das tarefas e por quem as realiza, – fruto dessa distinção social que se forma na produção da vida material – separando as atividades de trabalho material e espiritual. Com isso, “a consciência já pode imaginar que é realmente algo a mais e algo distinto da *práxis*¹⁰ vigente, por realmente representar alguma coisa sem representar algo real – a partir deste momento a consciência se acha em condições de se emancipar do mundo e de se entregar à criação da teoria “pura”(…) (MARX; ENGELS, 2007, p. 54, grifo nosso).

Essa especulação, que assumiu as mais variadas formas imbuídas na moral, na religião e na filosofia, se fez presente em toda concepção de história produzida até então, e tinha como unidade a desconsideração de toda a base real na compreensão do movimento histórico. Nesse processo, a concepção idealística exclui da História a atitude do homem frente à natureza, e quando oferece um tratamento histórico o faz com base na história das idéias, desconectado por completo dessa *vida prática*.

É dessa forma que Marx e Engels concebem, em *A Ideologia Alemã*, uma interpretação distinta da história, que seria a base para toda a teoria marxista. Nesta mesma concepção dos autores já é possível verificar uma aproximação de conceitos vitais dentro do marxismo, como o *modo de produção*, *forças produtivas*, *práxis*, etc. Essa concepção materialista da história é sintetizada em todos os seus aspectos por Marx e Engels na seguinte passagem:

¹⁰ Partindo das *Teses sobre Feurbach*, podemos entender por *práxis* “a condição de atividade humana sensível” (MARX, 2007,p. 27, grifo do autor)

Esta concepção da história consiste, pois, em expor o processo real da produção, partindo, para tanto, da produção material da vida imediata, e do ato de conceber a forma de intercâmbio correspondente a este modo de produção e engendrada por ele, quer dizer, a sociedade civil em suas diferentes fases, como o fundamento de toda a história, apresentando-a em sua ação como Estado e explicando a partir dela todos os diferentes produtos teóricos e formas de consciência, a religião, a filosofia, a moral etc., assim como estudando, a partir dessas premissas, seu processo de nascimento, coisa que, naturalmente, permitirá expor as coisas em sua totalidade (e também, por isso mesmo, a interdependência entre esses diversos aspectos). Esta concepção, diferentemente da idealista, não busca uma categoria em cada período, mas se mantém sempre sobre o *terreno* histórico real; não explica a prática partindo da idéia, mas explica as formações ideológicas sobre a base da prática material, através do que chega, conseqüentemente, também ao resultado de que todas as formas e todos os produtos da consciência não podem ser destruídos por obra da crítica espiritual, mediante a redução à “autoconsciência” ou à transformação em “fantasmas”, “espectros”, “visões” etc., mas tão somente podem ser dissolvidas com a derrocada prática das relações sociais, das quais emanam essas quimeras idealistas – de que a força propulsora da história, inclusive a da religião, da filosofia e a de toda a teoria, não é a crítica, mas sim a revolução (MARX; ENGELS, 2007, p. 62).

Essa concepção específica da história ficou conhecida como o *materialismo histórico* e segundo Silva (1979, p. 177): “el materialismo histórico es todo el marxismo, y que la dialéctica debe entenderse dentro del materialismo histórico, y no fuera de él, como si fuese una filosofía aparte (...)”. Tratemos agora de evidenciar, dessa forma, a dialéctica no marxismo.

Mesmo durante a vida de Marx, o seu método foi “pouco entendido”, como ele mesmo aponta no posfácio da segunda edição de *O capital* (MARX, 1985, p. 18). O que temos que ter em mente ao tratar da dialéctica em Marx é a sua “fundamentação materialista”, conforme as próprias palavras de Marx (1985, p. 19). Dessa forma, a dialéctica em Marx não só se difere da de Hegel, como é sua “antítese direta”: “porque apreende cada forma existente no fluxo do movimento, portanto também com seu lado transitório; porque não se deixa impressionar por nada e é, em sua essência, crítica e revolucionária” (MARX, 1985, p. 21).

A pergunta inicial deve ser essa: por que usar o método dialético na determinação de cada parte dentro do movimento histórico? Segundo Lukács (1992, p. 76), essa relação entre partes e todo não é apenas uma “exigência metodológica”, senão a única maneira de se captar a sociedade humana a partir das suas leis internas, “simultaneamente como produto dos homens mesmos e como produto de forças que surgiram das suas relações e escaparam a seu controle”. A partir disso é possível afirmar que a dialéctica invalida os métodos das ciências

naturais – que tentam isolar os “fatos sociais” puros, sem a intervenção de outros fenômenos – em um duplo sentido: não só este método pretensamente científico é incapaz de conceber a unidade concreta do *todo* em relação às suas partes; como que a criação desta ilusão “verdadeiramente científica” é necessariamente produzida pelo capitalismo, que produz uma estrutura de sociedade – como fruto da própria divisão do trabalho e da manifestação na consciência dos indivíduos, que aludimos anteriormente – que valida esse tipo de argumento. Dessa forma, o caráter não científico desse método, continua Lukács (1992), reside na sua não-apreensão do núcleo histórico dos fatos que lhe servem como base. Para avançar sobre esses fatos é preciso penetrar o seu condicionamento histórico, revelando a relação que existe entre estrutura dos fatos e a sua forma:

Trata-se, de uma parte, de arrancar os fenômenos de sua forma imediatamente dada, de encontrar as mediações pelas quais eles podem ser relacionados a seu núcleo e a sua essência e tomados em sua essência mesma, e, de outra parte, de alcançar a compreensão deste caráter fenomênico, desta aparência fenomênica, considerada como sua forma de aparição necessária. Esta forma de aparição é necessária em razão de sua essência histórica, em razão de sua gênese no interior da sociedade capitalista. Esta dupla determinação, este reconhecimento e esta ultrapassagem simultâneos do ser imediato é precisamente a relação dialética (LUKÁCS, 1992, p.68).

Esse procedimento permite a integração dos diferentes fatos da vida social numa *totalidade*, ou seja, o conhecimento desses fatos só se torna possível como conhecimento próprio da realidade. Esta concepção dialética da totalidade é o único método que pode apreender e reproduzir a realidade no plano do pensamento. A totalidade concreta é, portanto, a categoria autêntica da realidade. A questão posta é a seguinte: qual a concepção de realidade que permite essa compreensão? Inicialmente, Kosik (1976), coloca esse ponto dentro duas possíveis concepções de realidade. Em um primeiro momento, se a realidade for tomada como um “conjunto de fatos”, disto resulta que a concreticidade é o conjunto de todos os fatos, o que torna a realidade irreconhecível, pois é possível acrescentar a cada fenômeno novos fatos a cada momento, num infinito acrescentamento.

Contudo, em uma outra concepção, a realidade é vista como uma *totalidade concreta*, ou seja, como um todo estruturado em curso de desenvolvimento e auto-criação. Dentro dessa concepção, o conhecimento humano pode ou não atingir a totalidade dos aspectos e dos fatos. A totalidade, neste caso, adquire um outro significado que ultrapassa a coleção de fatos. A realidade deve ser vista como um todo estruturado, dialético, no qual um fato qualquer pode

ser racionalmente compreendido. Acumular todos esses fatos não significa conhecer a realidade, e todos os fatos reunidos não constituem, por si só, a *totalidade*. Os fatos são conhecimentos da realidade somente se são compreendidos como fatos de um todo dialético, partes estruturados de um todo. A realidade é totalidade concreta, em uma estrutura significativa para cada fato. No seguinte fragmento Kosik (1976) sintetiza a discussão aqui proposta entre a investigação dialética e a totalidade:

O princípio metodológico da investigação dialética da realidade social é o ponto de vista da totalidade concreta, que antes de tudo significa que cada fenômeno pode ser compreendido como momento do todo. Um fenômeno social é um fato histórico na medida em que é examinado no momento de um determinado todo; desempenha, portanto, uma função dupla a única capaz de dele fazer efetivamente um fato histórico: de um lado, definir a si mesmo, e de outro, definir o todo [...] Esta recíproca conexão e mediação da parte do todo significam a um tempo só: os fatos isolados são abstrações, são momentos artificialmente separados do todo, os quais só quando inseridos no todo correspondente adquirem a verdade e concreticidade (KOSIK, 1976, p. 40).

A totalidade adquire seu pleno sentido e importância, dessa forma, a partir de uma concepção dialética, ao tornar a compreensão e a descrição de um acontecimento histórico, ao apreender a sua função real no interior do todo histórico. Essa totalidade não é algo imposto a todos os fenômenos, de modo imutável – o que negaria a própria relação dialética –, “a relação com o todo torna-se a determinação condicionante da forma de objetividade de todo objeto; toda mudança essencial (...) se manifesta como mudança de relação com a totalidade e, por isto mesmo, como mudança da própria forma de objetividade” (LUKÁCS, 1992, p. 74).

Para finalizar esta presente seção, retomemos o seu começo. Afirmamos que o marxismo, na elaboração teórica de um Sistema Social, só pode ser compreendido a partir da sua concepção de história específica, desenvolvida a partir do método dialético. Procuramos, então, evidenciar esses dois pontos, ou melhor, como a construção da concepção materialista de história se dá dentro de uma investigação dialética. Acreditamos que essa relação encontra sua exposição mais elaborada – mas não menos controversa – no *Prefácio Para a Crítica da Economia Política* (1996). Nesta curta passagem, Marx (1996, p. 52) sintetiza a proposta desta revisão teórica, no que concerne ao entendimento da teoria geral de história dentro do marxismo.

O resultado geral a que cheguei e que, uma vez obtido, serviu-me de fio condutor aos meus estudos, pode ser formulado em poucas palavras: na produção social da própria vida, os homens contraem relações determinadas, necessárias e independentes de sua vontade, relações de produção estas que correspondem a uma etapa determinada de desenvolvimento das suas forças produtivas materiais. A totalidade dessas relações de produção forma a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se levanta uma superestrutura jurídica e política, e a qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. O modo de produção da vida material condiciona o processo em geral de vida social, político e espiritual. Não é a consciência dos homens que determinam o seu ser, mas, ao contrário, é o seu ser social que determina a sua consciência. Em uma certa etapa de seu desenvolvimento as forças produtivas da sociedade entram em contradição com as relações de produção existentes ou, o que nada mais é do que a sua expressão jurídica, com as relações propriedade dentro das quais aquelas até então se tinham movido. De formas de desenvolvimento das forças produtivas essas relações se transformam em seus grilhões. Sobrevém então uma época de revolução social.

Essa é, em linhas gerais, a concepção de história para os marxistas, onde a chave para o seu entendimento se encontra no movimento dialético das relações de produção, como base da vida material das sociedades, como sua totalidade. Dessa forma, discordamos das interpretações que a atribuem à teoria marxista uma visão “determinista” e “economicista” da história, ao afirmarem que a divisão “estrutura econômica/superestrutura jurídica-ideológica” reduz e simplifica a história das sociedades. Ao nosso ver, essa visão, por um lado, nega a dialética, ao não captar a relação de produção como uma totalidade da vida material; e por outro lado não compreende que os conceitos utilizados por Marx (e acusados de “deterministas”) devem ser entendidos no processo de formulação da teoria do conhecimento marxista, cujo objetivo último é a elucidação – em todas as suas especificidades – do processo histórico-natural. Este segundo ponto é de extrema importância, tanto no que se refere à compreensão da metodologia marxista, mas também por nos habilitar a uma aproximação do nosso objeto de pesquisa específico: o conceito de formação econômico-social. A próxima seção se destina a tal fim.

2.2 O método da economia política: o método de investigação e de exposição na apropriação da realidade pelo pensamento

Em *Introdução à Crítica da Economia Política*, Marx (1996) expõe dialeticamente os vários momentos particulares – troca, distribuição e consumo – da produção social,

distinguindo nesta as leis históricas gerais e específicas para toda e qualquer sociedade¹¹. Neste mesmo texto, Marx (1996) realiza uma importante síntese do método dialético na Economia Política. Se tomarmos como referência essas indicações metodológicas realizadas por Marx (1996), podemos afirmar que a construção do método na teoria marxista – ligada, como vimos, a uma determinada concepção de história e de realidade – está dividida em dois momentos. O primeiro seria o caminho de ida do concreto (real, empírico) ao abstrato; o segundo momento seria o caminho investigativo inverso, ou seja, a volta do abstrato até o concreto. Corroboramos com Corazza (2003), no sentido que esses dois momentos não podem ser separados, constituem, dessa forma, duas faces do mesmo método do conhecimento de uma determinada realidade. Vejamos mais de perto esse processo.

O primeiro momento assinalado – que parte do concreto e se dirige até o abstrato – pode ser concebido como o *método da investigação*. Segundo Marx (1996), toda investigação social deve começar pelo “real e pelo concreto”, este entendido como uma realidade empírica, sensorial, ou seja, histórica. No método investigativo se realiza induções, como base nos dados e informações empíricas, o que permite estabelecer as primeiras relações entre os fatos e momentos¹², cujos instrumentos passam pela abstração e a análise. É pela *abstração*, inicialmente, que o pensamento pode se apropriar da realidade. O abstrato é tido em Marx como um *conceito* produzido pelo chamado processo de abstração, que extrai da realidade sensível e imediata um aspecto específico. Dessa forma é um produto do pensamento e representa um aspecto da realidade empírica, e se constitui como uma fase elementar dentro do processo de conhecimento, apesar de não ser o conhecimento próprio, já que “o conhecimento consiste no concreto, isto é, na apreensão do objeto analisado como um

¹¹ Leis gerais e específicas cuja relação, por nossa parte, está sintetizada na seguinte passagem de Marx (1996, p. 26), na *Introdução à Crítica da Economia Política*: “Quando se trata, pois, de produção, trata-se da produção em um grau determinado do desenvolvimento social, da produção dos indivíduos sociais. Por isso, poderia parecer que ao falar da produção em geral seria preciso quer seguir o processo de desenvolvimento e suas diferentes fases, quer declarar desde o primeiro momento que se trata de uma determinada época histórica, da produção burguesa moderna, por exemplo, que propriamente constitui o nosso tema. Mas todas as épocas da produção têm certas características comuns, determinações comuns. A *produção em geral* é uma abstração, mas uma abstração razoável, na medida em que, efetivamente, sublinhando e precisando os traços comuns, poupa-nos a repetição. Esse caráter geral, contudo, ou esses elementos comuns, que se destaca através da comparação, é ele próprio um conjunto complexo, um conjunto de determinações diferentes e divergentes. Alguns desses elementos comuns pertencem a todas as épocas, outros apenas são comuns a poucas. Certas determinações serão comuns à época mais moderna e à mais antiga. Sem elas não se poderia conceber nenhuma produção, pois se as linguagens mais desenvolvidas têm leis e determinações comuns às menos desenvolvidas, o que constitui seu desenvolvimento é o que as diferencia desses elementos gerais e comuns. As determinações que valem para a produção em geral devem precisamente separadas, a fim de que não se esqueça a diferença essencial pro causa da unidade, a qual decorre já do fato de que o sujeito – a humanidade e o objeto – a natureza – são os mesmos”.

¹² Este primeiro procedimento se justifica a partir do entendimento materialista da história do homem, ou seja, o concreto empírico como uma síntese da realidade, uma parte dentro de um todo dialeticamente estruturado.

conjunto dos seus componentes inter-relacionados de modo definido, ou na estruturação interna do objeto” (GERMER, 2003, p. 66).

Mas essa etapa investigativa, como assinala Marx (1996b, p. 39) é, por si só, insuficiente:

Parece que o correto é começar pelo real e pelo concreto, que são a pressuposição prévia e efetiva; (...) No entanto, graças a uma observação mais atenta, tomamos conhecimento que isso é falso. (...). Assim se começássemos pela população, teríamos uma representação caótica do todo, e através de uma determinação mais precisa, através de uma análise, chegaríamos a conceitos cada vez mais simples; (...) Chegados a esse ponto, teríamos que voltar a fazer a viagem de modo inverso, até dar de novo com a população, mas desta vez não como uma representação caótica de um todo, porém uma rica totalidade de determinações e relações diversas.

Essa exigência, a “viagem de modo inverso”, tem como base uma determinada concepção de realidade, como uma totalidade complexa, onde o método dialético permite estruturar as diferentes partes. Essa estruturação só é possível articulando os conceitos isolados abstraídos do primeiro momento em torno de um *todo concreto*. Este segundo momento, que pode ser tido como o *método de exposição*, segundo Marx (1996, p. 39): “é manifestamente o cientificamente exato”. As determinações abstratas do primeiro momento são conduzidas a uma reprodução daquele concreto inicial por meio do pensamento¹³.

Dessa forma, dentro do processo de conhecimento exposto, o ponto de partida e o ponto de chegada coincidem em torno do conceito de concreto – que no caso de Marx, toma como exemplo a *população* – mas esse *concreto sensível* inicial é qualitativamente distinto do *concreto pensado* final. No concreto pensado se situa apropriadamente o conceito de concreto, enquanto realidade compreendida pelo pensamento como totalidade orgânica. Mas existe uma outra distinção referente ao conceito de concreto, ligada à concepção materialista que coloca o concreto como ponto de partida, que representa a realidade material, independente do pensamento. Este é o sentido da expressão “concreto real”, que designa o ponto de partida real de todo o pensamento. Contudo, no processo de elaboração do conhecimento, o ponto de partida é o concreto como representação mental, expressão da realidade através dos sentidos.

¹³ “Assim, o concreto como categoria do pensamento constituiu apenas a maneira pela qual o pensamento reproduz o real como ele é, uma totalidade de muitos elementos intrigados. Sendo assim, é legítimo utilizar as expressões concreto real e concreto pensado, embora Marx não as tenha utilizado, uma vez que a totalidade real, como integração real dos seus componentes materiais, é o empírico, ao passo que o concreto como pensamento é apenas a sua reprodução do único modo possível ao ser humano” (GERMER, 2003, p. 68).

A partir dessa distinção, o concreto pensado é tido como a própria teoria, como o concreto resultado do pensamento através do processo de síntese, onde as partes significativas da realidade são combinadas em uma totalidade, “na qual se articulam dinamicamente de modo definido” (GERMER, 2003, p. 69). Essas partes devem ser articuladas a partir de um todo estruturado e identificadas com ele pelas leis do seu movimento. Dessa forma, o *concreto pensado* coincide com a realidade empírica enquanto categoria mental, uma vez que representa efetivamente a realidade à que se refere. Ele pode ser comparado com a realidade efetiva – o concreto sensorial – mas não pode ser confundido com o todo caótico sensorial.

O *concreto pensado*, portanto, é uma categoria do pensamento, a forma pela qual o pensamento reproduz o real, mas não é o próprio real (...) A correspondência do concreto pensado ao real que representa é uma questão de grau, pois depende do nível de abstração, ou seja do grau em que aspectos da realidade são analiticamente excluídos em cada passo da construção das abstrações elementares e dos subsistemas de abstrações que constituem a totalidade” (GERMER, 2003, p. 75).

O conceito deve ser entendido como um concreto pensado e, dessa forma, historicamente determinado a partir do seu concreto sensível tomado. Torna-se uma representação lógica do real, como uma correspondência do real no pensamento. O *conceito de modo de produção* capitalista, por exemplo, deve ser entendido como um concreto pensado no nível mais elevado de abstração, onde é exposto como uma composição social formada apenas por capitalistas e trabalhadores produtivos. Mas, segundo Germer (2003, p. 75), este conceito

não se apresenta nesta forma abstrata no mundo real, mas apenas em formas históricas concretas, que Marx denominou formações econômico-sociais. Na medida em que o concreto pensado *modo de produção capitalista* retrata a lógica interna geral do sistema, ele representa a essência do capitalismo, mas não representa qualquer economia capitalista específica.

O marxismo, dessa forma, articula dentro de várias esferas os seus conceitos, a partir da análise abstrata tomada e exigida. Contudo, mesmo o conceito “mais” abstrato guarda, pela sua correspondência com um concreto sensorial, uma correspondência com o *real*. No caso do conceito de modo de produção, sem dúvida nenhuma um conceito abstrato – no sentido que procuramos detalhar – ele compreende a essência da produção da vida material na sociedade capitalista, ao determinar as relações existentes entre as relações de produção e as forças

produtivas, mas não é toda a sociedade capitalista. Para isso recorre-se, como visto acima, a um outro conceito que deve ser historicamente compreendido, no caso, o conceito de formação econômico-social. A dificuldade reside na estruturação desse conceito dentro da teoria marxista. De fato, as interpretações que procuraram elucidar o conceito de formação econômico-social guardam as suas diferenças a partir de uma concepção própria da teoria marxista. Dessa forma, no próximo capítulo são apresentadas as principais correntes que propuseram uma definição explícita do conceito de formação econômico-social.

3. O CONCEITO DE FORMAÇÃO ECONÔMICO-SOCIAL NAS ABORDAGENS MARXISTAS RECENTES

Conforme visto no capítulo anterior, o conceito de formação econômico-social permite uma maior aproximação rumo a um detalhamento das especificidades da sociedade, tendo como essência o conceito de modo de produção e dialeticamente entendido a partir deste. Mas, como se *concretiza* esse processo dentro da teoria marxista? Aqui reside a problemática central e a partir da qual diversas correntes procuraram elucidar o conceito de formação econômico-social.

Com base na revisão bibliográfica referente à literatura marxista, é possível identificar períodos específicos em que o conceito foi problematizado. O último desses momentos corresponde aos anos de 1960 e 1970, quando algumas interpretações marxistas efetuaram definições sintéticas sobre o conceito. Este capítulo tem como objetivo, dessa forma, recompor as interpretações das principais correntes recentes que trataram do conceito. Partindo da revisão bibliográfica efetuada e da tipologia proposta por Ludovico Silva (1979), quatro matrizes teóricas se propuseram a interpretar o conceito de formação econômico-social, ou suas variantes terminológicas. Procuramos ressaltar especificamente em cada uma das matrizes – uma vez que estas possuem um arcabouço teórico-metodológico próprio, e de produção abrangente – as suas definições propostas para o conceito de “formação econômico-social”, identificando os seus argumentos e a sua estruturação dentro da concepção teórica.

Uma das dificuldades encontradas está relacionada com a própria terminologia em torno do conceito de “formação econômico-social”. Marx utilizou vários termos como *formação social*, *formação da sociedade*, *formas de sociedade*, *formas econômicas*, *formação econômica da sociedade*, sem defini-los especificamente. Os marxistas posteriormente, em grande parte, também não se prontificaram a tal tarefa, e, além disso, não esboçaram nas suas discussões qualquer sistemática que permitisse definir os parâmetros. Diante dessa situação, adotamos o uso do termo “formação econômico-social” – sem dúvida, o termo que encontrou a maior projeção bibliográfica – como uma referência básica para guiar-nos ao longo da discussão e para remeter ao conteúdo teórico-conceitual exposto na revisão teórico-metodológico. Contudo, diante da diversidade terminológica, procuramos agrupar todos os termos expostos e definidos pelas matrizes interpretativas que se remetam ao conteúdo do

conceito de “formação econômico-social”. Esse processo metodológico adotado se justifica, acreditamos, pela perda na profundidade do debate caso tivéssemos escolhidos apenas as matrizes que utilizaram *ipsis litteris* o termo “formação econômico-social”. Além disso, através desse procedimento é possível, por um lado, delinear com maior precisão o conteúdo do conceito de formação econômico-social (e suas variantes) em cada matriz e, por outro, utilizar as definições terminológicas e seus correspondentes conteúdos teórico-conceituais como um parâmetro para a comparação do debate.

Dessa forma, este capítulo se apresenta em cinco seções. Na primeira, procuramos fazer uma breve exposição do conceito de formação econômico-social desde Marx até meados da década de 1950, quando então surge uma nova discussão com base nas seguintes matrizes: as correntes marxo-soviéticas e althusserianas e as contribuições dos autores italianos Emilio Sereni (1976) e Cesare Luporini (1976). Estas matrizes correspondem à segunda, terceira e quarta seção. A quinta seção é composta por algumas interpretações brasileiras que procuraram definir o conceito de formação econômico-social, a partir de seus arcabouços-metodológicos.

3.1 O conceito de “formação econômico-social” em Marx e o debate até 1950.

Marx infelizmente não expôs formalmente o que ele entendia pelo conceito de formação econômico-social; na verdade, Marx nunca usou terminologicamente este conceito da maneira que nós temos apresentado. Nas poucas citações que se remete, Marx utiliza algumas derivações para essa noção, como *formação social*, *formação da sociedade*, *formas econômicas*, etc., derivações que acompanham o próprio processo de amadurecimento da teoria marxista, por parte de Marx. Contudo, em duas ocasiões, segundo Sereni (1976), Marx utiliza o conceito de *formação econômica da sociedade* (Ökonomische Gesellschaftsformation), cuja noção se aproxima da concepção atribuída posteriormente pelos autores marxistas à *formação econômico-social*. Deve-se deixar claro que o objetivo deste trabalho não é recompor o conceito de formação econômico-social em Marx, mas sim, revisar o debate mais recente em torno deste conceito. Neste momento, é interessante apontar em Marx os dois contextos em que tais conceitos preliminares foram utilizados, permitindo assim uma fundamentação do debate que desenvolveremos em torno do objetivo que nos propomos.

No *Prefácio Para a Crítica da Economia Política*, publicado originalmente em janeiro de 1859, Marx (1996) realiza uma retrospectiva da sua formação intelectual-política onde expõe resultado geral dos seus estudos – já destacado no capítulo anterior – em uma síntese clara e *abstracta* da dialética das relações de produção e desenvolvimento das forças produtivas a partir da concepção materialista da história. Após distinguir, na transformação material do processo histórico, o movimento das condições econômicas de produção das formas ideológicas, Marx desenvolve dialeticamente este movimento expondo as implicações para sociedades específicas, onde ressalta:

Uma formação social nunca perece antes que estejam desenvolvidas todas as forças produtivas para as quais ela é suficientemente desenvolvida, e novas relações de produção mais adiantadas jamais tomarão o seu lugar, antes que as suas condições materiais de existência tenham sido geradas no seio mesmo da velha sociedade. (...) Em grandes traços podem ser caracterizados, como épocas progressivas da *formação econômica da sociedade*, os modos de produção: asiático, feudal e burguês moderno (MARX, 1996a, p.52, grifo nosso).

Podemos interpretar da citação anterior que o sentido dado à “formação econômica da sociedade” está relacionado com a existência na sociedade concreta (“formação social” nas palavras de Marx), de relações de produção em movimento, que definem a estrutura econômica e perpassa historicamente essas sociedades.

O segundo momento em que Marx utiliza a expressão destacada se encontra no Prefácio da primeira edição de *O Capital*, em 1867. Nesse extrato, Marx afirma que a “formação econômica da sociedade” está contida dentro de “um processo histórico-natural” onde o indivíduo é posto sob determinadas condições materiais – socialmente estabelecidas e historicamente construídas –, independentemente da sua representação *ideal*:

Menos do que qualquer outro, o meu ponto de vista, que enfoca o desenvolvimento da *formação econômica da sociedade* como um processo histórico-natural, pode tornar o indivíduo responsável por relações das quais ele é, socialmente, uma criatura, por mais que ele queira colocar-se subjetivamente acima delas (MARX, 1985, p. 13, grifo nosso).

Estas duas curtas passagens não permitem afirmar que há uma definição sintética do conceito de “formação econômico-social” em Marx, mas jogam luz em torno do conceito, principalmente no que se refere a sua relação com a concepção materialista da história.

Além desses dois momentos, em outros trabalhos Marx utilizou definições que procuraram compreender a formação histórica da estrutura econômica em sociedades concretas, aproximando-se da noção geral que é atribuída ao conceito de formação econômico-social por parte dos marxistas. Os rascunhos de Marx (1986) de 1857-1858 intitulados como *Formações Econômicas Pré-Capitalistas* – inéditos para o mundo ocidental até o começo da década de 1950 – contêm esclarecimentos importantes de Marx sobre o processo histórico evolutivo geral, ao combinar a investigação teórica (na busca pelo mecanismo geral das transformações sociais) com a exposição histórica específica (no caso, o processo histórico-concreto de formação do capitalismo europeu). Segundo Hobsbawn (1986, p. 15, grifo do autor): “As FORMEN [abreviação do título em alemão] tentam formular o conteúdo da história na sua forma mais geral. Este conteúdo é o *progresso*”. Nesta obra, segundo Hobsbawn (1986), Marx fornece um modelo de desenvolvimento social e econômico que pode ser aplicado à história, a partir da natureza do homem, uma vez que as relações de produção e as forças produtivas se apresentam como um fenômeno indissociável. Dessa forma, nesses rascunhos podem ser visto o desenvolvimento histórico das *formas econômicas* das sociedades específicas como um movimento das relações de produção em toda a *totalidade* da vida material.

De modo geral, Marx (1986) escreve esses rascunhos com o objetivo de estudar a dinâmica dos sistemas pré-capitalistas como uma explicação prévia, ou pré-condição histórica, para o surgimento do capitalismo na Europa. A partir desse objetivo, o pensador alemão realiza uma periodização histórica da evolução-geral humana que não só complementa as realizadas em outras obras, como também fornece outros elementos interpretativos. Ao estudar a evolução histórica das comunidades primitivas européias até o surgimento da sociedade burguesa, Marx descreve essa evolução não de uma maneira mecânica – como uma leitura *mecanicista* do Prefácio de 1859 poderia indicar – mas a realiza de uma maneira historicamente dinâmica, ao reconhecer que a evolução diferenciada desses povos primitivos – que desembocariam em formações escravistas, germânicas e feudais – deve ser vista a partir de suas condições materiais, e não como uma *fatalidade histórica* originada de um movimento pré-determinado entre “forças produtivas/relações de produção”.

Ao concentrar a análise sobre as condições materiais dos povos é possível conceber o desenvolvimento histórico como um movimento rico em possibilidades, cuja trajetória deve ser explicada a partir da totalidade da vida material, onde os seus mais diversos elementos

alimentam o processo de transformação da sociedade¹⁴. Somente a partir desse procedimento é possível elencar hipóteses provisórias sobre o destino desses povos e quais rumos poderiam tomar ou foram tomados¹⁵. Marx (1986) nesses rascunhos mostra de forma inequívoca a não-linearidade do processo histórico, uma vez que as formações primitivas comunitárias desembocaram em uma série de outras formações paralelas, cuja trajetória se deu a partir das condições de vida material específicas e do seu processo histórico-natural (como é caso do surgimento das formações germânicas e das escravistas, uma vez que estas se desenvolveram como derivações distintas das comunidades primitivas e cuja fusão, sob um outro processo histórico posterior, seria decisivo na formação do feudalismo). Dessa forma, a partir de uma leitura atenta de *Formações Econômicas Pré-Capitalistas*, a simplificação e o “economicismo” de que a teoria marxista foi acusada não podem ser atribuídos a Marx.

Estes três destaques na obra de Marx que realizamos têm como objetivo aproximar a noção atribuída pelos marxistas ao “conceito de formação econômico-social” em Marx. As conclusões que tiramos dos fragmentos e dos rascunhos das *Formações Econômicas Pré-Capitalistas* apontam que o conceito de formação econômico-social, apesar de não estar formalmente presente em Marx, foi teoricamente delineado pelo pensador alemão em certas medidas. Nos fragmentos contidos em *Prefácio para a Crítica da Economia Política* e no *Prefácio à primeira edição do O Capital*, o conceito de formação econômico-social está relacionado a uma compreensão do desenvolvimento concreto das estruturas econômicas (ligadas às relações de produção como uma totalidade da vida material) e o seu movimento nas sociedades marcadas por um tipo determinado de produção social. Esse movimento das estruturas econômicas deve ser visto, conforme os apontamentos contidos em *Formações Pré-Capitalistas*, de uma maneira dinâmica, onde diversos elementos da vida material (entre eles, o que se vulgarmente entende por “superestrutura ideológica”) influenciam a trajetória

¹⁴ Transformação social, no caso, cujo movimento abstrato em última instância, e somente assim, se encontra explicitado no Prefácio da Contribuição à Crítica da Economia Política de Marx (1996).

¹⁵ Marx (1986) nestes rascunhos afirma que a produção social de uma comunidade é uma totalidade que envolve aspectos objetivos e subjetivos essenciais para a reprodução dessa comunidade, pois permitem a reprodução das pré-condições naturais da produção social. É assim que ele analisa, em toda essa complexidade, as formações primitivas comunitárias, germânicas, escravistas clássicas (Roma e Grécia) e feudais: “Em outras palavras: as condições originais de produção surgem como pré-requisitos naturais, como condições naturais de existência do produtor, do mesmo modo que seu corpo vivo, embora reproduzido e desenvolvido por ele, não é, originalmente estabelecido por ele, surgindo antes, como seu pré-requisito; seu próprio ser (físico) é um pressuposto natural não estabelecido por ele mesmo. Essas condições naturais de existência, com as quais ele se relaciona como um corpo inorgânico, têm um caráter duplo: elas são (I) subjetivas e (II) objetivas” (MARX, 1986, p. 83). A riqueza de possibilidades presente no processo histórico se dá pela transformação material das sociedades a partir da reprodução dessas condições objetivas e subjetivas postas ao indivíduo.

histórica do processo de transformação da vida material das sociedades, cuja configuração se dá sob determinados modos de produção.

Após a morte de Marx, o conceito de formação econômico-social permanece como um conceito ainda pouco trabalhado pelos marxistas¹⁶, cujas primeiras abordagens, pouco definidoras em um sentido teórico e terminológico, se deram sob a influência dos debates políticos do movimento comunista internacional e da revolução bolchevique de 1917. Do período compreendido entre a morte de Marx e o fechamento da II Internacional Comunista, o conceito de formação econômico-social é pouco abordado. Segundo Sereni (1976, p. 67), nesse período Kautsky e Plekanov em suas obras utilizam o termo. Contudo, o último:

no dejo prácticamente, ninguna contribución a tal profundización, (...) nos dejó solo indicaciones fugaces y frecuentemente imprecisas acerca de aquellos problemas políticos, historiográficos y teóricos generales que se refirieran directa y específicamente a la noción de formación económico-social.

Para Kautsky, Sereni (1976, p. 68) prolonga as suas considerações: “en un caso, en el cual el término *Ökonomische Gesellschaftsformation* aparece, (...), a través de una cita de Marx, es luego ‘reinterpretado’ en el comentario del mismo Kautsky, en el sentido de *gesellschaftliche Formen*, es decir, como ‘formas sociales’”. O único autor marxista do período, segundo Sereni (1976, p. 69), que desenvolveu uma definição do conceito de formação econômico-social foi Lênin.

No artigo intitulado *Quem são os “amigos do Povo”*, publicado em 1894, Lênin trava uma discussão com os sociólogos burgueses que consideram a sociologia como o estudo de sociedades ideais, movidas por concepções subjetivas e individuais. Nas suas críticas, Lênin, ao expor a concepção materialista da história, realiza algumas considerações sobre o conceito de formação social:

esta hipótesis ha creado, además, por primera vez, la posibilidad de existencia de una sociología científica, porque solo reduciendo las relaciones sociales a las de producción, y estas últimas al nivel de las fuerzas productivas, se ha obtenido una base firme para representarse el desarrollo de las formaciones

¹⁶ “Finalmente, compensa resumir as discussões sobre as principais formações econômico-sociais, entre os marxistas, desde a morte de Marx e Engels. Elas foram, em muitos aspectos, insatisfatórias, embora tivessem a vantagem de nunca encarar os textos de Marx e Engels como repositórios da verdade absoluta. Estes têm sido, de fato, amplamente revisados. Entretanto, o processo desta revisão tem sido estranhamente não-sistemático e não-planejado; o nível teórico da maior parte da discussão sendo desapontador e o tema, como um todo, foi, antes, mais confundido do que esclarecido” (HOBSBAWN, 1986, p. 59).

sociales como un proceso histórico-natural (LENIN, apud SERENI, 1976, p. 72).

Ao mesmo tempo em que Lênin considera as relações de produção como a base para se compreender o desenvolvimento das *formações sociais*, ele interpreta, por outro lado, o conceito de *formação econômico-social* como o aspecto concreto em que assume o processo histórico-natural. Dessa forma, Lênin realiza uma distinção entre os dois conceitos, resumidos por Luporini (1976b, p. 99) na seguinte citação:

Lenin absorbe la expresión marxista “formación económica de la sociedad” dentro de la otra expresión marxista de “formación de la sociedad”, o “formación social”, como una especificación o particularización de la misma, correspondiente a la ubicación dada a las relaciones de producción. En otras palabras: estudiada en su constitución estructural, una determinada “formación social” se revela como una determinada “formación económica-social”; esta última expresión está representando la autonomía o separación, en tanto “fundamento”, de las “relaciones de producción”. No me queda duda de que en Lenin las cosas estén planteadas así.

Com a consolidação da revolução bolchevique de 1917 e a ascensão do regime stalinista na URSS, a teoria marxista entra num processo de dogmatização, guiado pela interpretação “oficial” do marxismo por parte do *Komitern* e espalhado para os Partidos Comunistas dos outros países. Este processo não só contribuiu para o congelamento da discussão em torno do conceito de formação econômico-social como também impôs uma interpretação oficial, expressa nos manuais de economia política e nos dicionários da academia de ciências da URSS¹⁷. É assim que podemos ver com Judin e Rosenthal (1965a, p. 38) em *Diccionario de Filosofía e sociología marxista* a seguinte definição de “formação econômico-social”:

Modo de producción históricamente determinado; ordenamiento de la vida social de los hombres. (...) Sobre la base económica de cada sociedad, se forma un complicado sistema de superestructuras; un régimen político determinado – el Estado, y, asimismo, las formas correspondientes de la conciencia social – religión, ciencia, arte, moral, etcétera. Cada formación

¹⁷ Durante as primeiras décadas após a revolução de 1917, a interpretação marxista soviética conduziu uma revisão da sucessão dos modos de produção apontados por Marx, omitindo o “modo asiático” e ampliando a concepção do modo de produção feudal. Essa condução levou ao surgimento de um debate, que se arrastou por décadas, em torno da existência ou não do modo de produção asiático. Essa discussão permitiu uma maior definição em torno do conceito de modo de produção por parte dos marxistas, e estimulou posteriormente a abertura do debate em torno do conceito de formação econômico-social.

económico-social tiene sus particulares leyes históricas de nacimiento, desarrollo y desaparición. La transición de una forma de sociedad a otra no se realiza casualmente, sino con severa regularidad, por la fuerza del desarrollo, en el seno de la sociedad anterior, de contradicciones que la conducen a su desaparición y crean la base para un nuevo régimen, más progresista. En la sociedad de clase, la tramitación de una formación económico-social a otra, se realiza por vía de la lucha de clases entre las dominantes y las oprimidas; por vía del derrocamiento revolucionario de las clases dominantes por las clases oprimidas.

Nessa citação, o conceito de formação econômico-social é entendido como a determinação histórica de um modo de produção, onde a base econômica é tomada juntamente com a sua superestrutura ideológica. Dessa forma, na concepção soviética, as relações de produção definem, a um só tempo, tanto o modo de produção quanto a formação econômico-social correspondente. E a transição das formações econômico-sociais se dá, conseqüentemente, pela alteração nessas relações de produção, alterações estas oriundas da contradição inexorável existente entre as forças produtivas e as relações de produção.

El cambio de las *formaciones económico-sociales* en la historia – el régimen comunista primitivo, el esclavista, el burgués, el socialista – es, ante todo, el cambio de unas relaciones de producción por otras, más progresistas. Este cambio es siempre un efecto necesario sujeto a leyes, del desarrollo de las fuerzas productivas de la sociedad. (JUDIN; ROSENTAL, 1965b, p. 72).

Grosso modo, a definição exposta anteriormente – que Hobsbawn (1986, p. 59) considera uma “simplificação do pensamento de Marx e Engels, [reduzindo] as principais formações econômico-sociais a uma simples escada que todas as sociedades humanas sobem, degrau por degrau, mas a diferentes velocidades...” – se torna a versão adotada oficialmente por parte da URSS, influenciando inclusive trabalhos futuros realizados por outros autores marxo-soviéticos em relação à definição do conceito de formação econômico-social, conforme veremos na seção seguinte.

Contudo, a partir do final década de 1950 e início da década de 1960 a discussão em torno do conceito de formação econômico-social ganha novos ímpetus e contribuições. Isso se deve a certos fatores, como: a queda do regime stalinista e o acirramento das críticas à interpretação soviética dogmática; a publicação dos rascunhos de Marx, *Formações Econômicas Pré-Capitalistas*; e, a discussão em torno do socialismo constituindo (ou não) uma formação econômico-social autônoma. Esse debate contou com a participação de um

número considerável de autores, porém, as interpretações que exerceram maior repercussão e procuraram definir conceitualmente a noção de formação econômico-social ficaram a cargo dos autores: do marxismo soviético; de autores sob a influência althusseriana; e de outros autores independentes, como os italianos Sereni (1976) e Luporini (1976), além da participação de pensadores brasileiros. Vejamos agora a primeira dessas matrizes.

3.2 A interpretação Marxo-soviética

Durante as décadas que nos interessam, a participação dessa matriz interpretativa em torno da definição do conceito de formação econômico social se dá sob duas formas, porém em ambas permanece uma concepção específica, herdada do período anterior a década de 1950: as relações de produção constituem o elemento discernente tanto do modo de produção, como também da formação econômico-social, sendo que esta é definida a partir da coexistência das relações de produção com as “superestruturas político-ideológicas”. Vejamos, inicialmente como se dá essa construção nos manuais de economia política que persistem no período assinalado, como é o caso de P. Nikitin (1985), para depois analisarmos o tratamento fornecido por Oscar Lange (1967).

Partindo da definição da economia política marxista-leninista como a ciência que estuda as leis que regem o desenvolvimento da sociedade, Nikitin (1985) afirma que o movimento e o progresso das sociedades humanas devem ser compreendidos a partir da produção dos bens materiais, como a base da vida social. A produção dos bens materiais ocorre sob um determinado processo produtivo que contém, necessariamente, o trabalho do homem, os meios de trabalho e o objeto a ser trabalhado. Dessa forma, “en cualquier fase de desarrollo que se encontrara, la producción siempre ha tenido dos aspectos: las fuerzas productivas y las relaciones de producción” (NIKITIN, 1985, p. 7).

Aqui entra os dois conceitos fundamentais para a concepção marxo-soviética do desenvolvimento das sociedades, e, conseqüentemente, dos modos de produção e das formações econômico-sociais. As forças produtivas são entendidas como os meios de produção e instrumentos de trabalho produzidos na sociedade e, além disso, pelos próprios homens que produziram esses bens materiais. Elas adquirem um caráter de permanente desenvolvimento devido ao acúmulo da experiência dos homens na produção e na ampliação e diversificação dos bens materiais. Já as relações de produção estão relacionadas com

determinadas relações sociais que os homens estabelecem no processo social de produção. Dependendo do caráter da propriedade dos meios de produção, podem ter uma natureza cooperativa, ajuda mútua ou de exploração. A partir dessa caracterização, “la historia del desarrollo de la sociedad registra cinco tipos fundamentales de relaciones de producción: el de la comunidad primitiva, el esclavista, el feudal el capitalista y el socialista” (NIKITIN, 1985, p. 8). Com exceção da primeira e da última, essas relações de produção têm como base a propriedade privada dos meios de produção e geram uma divisão na sociedade entre proprietários e não-proprietários, a qual define o caráter classista dessas sociedades e, conseqüentemente, a luta de classes como motor da evolução histórica.

O conceito de modo de produção é entendido, então, como o conjunto das relações de produção somadas com as forças produtivas (NIKITIN, 1985, p. 9). As forças produtivas constituem o elemento mais dinâmico do modo de produção, uma vez que os homens ao aperfeiçoarem os instrumentos de trabalho, levam a uma modificação constante na capacidade na forma de produção. As relações de produção se alteram a partir da transformação nas forças produtivas, ou seja, no momento em que as relações de produção correspondem ao nível de desenvolvimento das forças produtivas, estas avançam com êxito, porém, quando isso não se verifica, as relações de produção se constituem como um freio para a produção social, quando então a revolução social permite a sua nova adequação. Surge então uma lei econômica de correspondência das relações de produção com as forças produtivas, constituindo a base econômica das revoluções sociais.

Toda forma de produção social é distinguida por duas esferas, a base da sociedade, como um conjunto de relações de produção que prevalecem na sociedade vinculadas a um determinado nível das forças produtivas; e a *superestrutura* ideológica, engendrada pela base, correspondendo aos pensamentos políticos, filosóficos, jurídicos, artísticos, religiosos das sociedades e das instituições. Com a mudança da base da sociedade – devido ao desenvolvimento das forças produtivas e das transformações nas relações de produção – há uma alteração nessa *superestrutura* para estabelecer uma nova correspondência. É a partir da noção de *superestrutura* que se torna possível definir o conceito de formação econômico-social, por parte dos marxo-soviéticos: “La forma de producción de los bienes materiales, en tanto que unidad de las fuerzas productivas y las relaciones de producción, en conjunción con la superestructura correspondiente, constituyen **la formación económico-social**” (NIKITIN, 1985, p. 11, destaque do autor).

A partir da correspondência entre relações de produção e modo de produção/formação econômico-social, a história das sociedades humanas se apresenta em cinco formações econômico-sociais: a comunidade primitiva, a escravista, a feudal, a capitalista e a comunista (cuja primeira fase é o socialismo). A cada uma dessas formações corresponde uma própria estrutura econômica, idéias e instituições. A evolução das sociedades humanas em cada uma dessas formações ocorre de forma progressiva e linear, uma vez que a lei de correspondência entre o desenvolvimento das forças produtivas e a transformação das relações de produção também se dá de maneira processual. “La raíz del surgimiento, desarrollo y destrucciones das formaciones económico-sociales se encuentra en las leys de lo desarrollo de la sociedad” (NIKITIN, 1985, p. 11).

Dentro da concepção marxista soviética presente nos manuais tanto os fenômenos da sociedade quanto os fenômenos da natureza guardam uma relação entre si, atuando uns sobre os outros. Essa relação entre os fenômenos naturais e sociais pode ser reduzida à determinadas leis que guardam traços em comum. As leis da natureza e da sociedade possuem, ambas, um caráter objetivo, ou seja, independente do conhecimento dos indivíduos – e no caso das leis econômicas sua validade histórica perdura enquanto existência de determinadas relações de produção –; e possuem também um caráter controlável, onde, no caso das leis sociais, as classes subalternas que constituem as formações econômico-sociais classistas podem tomar conhecimento dessas leis e promover uma transição para outras formações, como é o caso da passagem de uma formação econômico-social capitalista para outra socialista.

Essa seria a definição do conceito de formação econômico-social contida na concepção dos manuais da URSS, que se mantém durante o período compreendido de 1960 e 1970. O conceito de formação econômico-social é explicitado de uma forma mecânica e simplista – como expressão da interpretação soviética do materialismo histórico – como um prolongamento da definição de modo de produção, “acrescentado” pela superestrutura. Contudo, o conceito de formação econômico-social foi abordado por outros autores da matriz marxo-soviético, como é o caso de Godelier (1975) e Lange (1967), cuja contribuição em torno da definição do conceito apresenta maior profundidade, mesmo que mantendo o mesmo núcleo interpretativo.

Oskar Lange (1967) escreve no início da década de 1960 *A moderna Economía Política* onde realiza um estudo sobre o objeto da Economía Política, suas leis econômicas e instrumentos utilizados a partir da concepção materialista a história. Apesar das inúmeras contribuições e avanços, em relação aos manuais soviéticos como o de Nikitin (1985), a

esquematisação dos conceitos do materialismo histórico, a sua estrutura e concepção teórica reproduzem grande parte as realizadas pelos manuais da URSS, pelo menos no que se refere à definição dos conceitos de modo de produção e de formação econômica social.

Da mesma forma que Nikitin (1985), Lange (1967) inicia a sua obra retomando a relação entre relações de produção e forças produtivas como a base para a compreensão da evolução histórica das sociedades: “A regularidade fundamental, que a Economia Política encontra quando estuda as leis sociais que regem a atividade econômica dos homens, é a dependência das relações de produção para com as forças produtivas sociais” (LANGE, 1967, p. 26). E as relações de produção também são caracterizadas a partir das relações sociais travadas no processo produtivo, e são distinguidas a partir da posse e do caráter da propriedade privada. Dessa forma, o conceito de modo de produção passa pela mesma definição da proposta por Nikitin (1986): “As forças produtivas sociais e as relações de produção com elas relacionadas, e cujo ‘centro de organização’ é uma determinada espécie de propriedade dos meios de produção, constituem um conjunto a que damos o nome de *modo de produção*” (LANGE, 1967, p. 29). Consequentemente, os mesmos cinco modos de produção são distinguidos dentro do período da história humana. Em Lange (1967), a sucessão e o movimento desses modos de produção respondem pelos mesmos mecanismos expostos em Nikitin (1985) – se bem que mais bem elucidados e definidos – e adquirem força de lei:

Esta vinculação das relações de produção ao estado e desenvolvimento das forças produtivas faz com que o modo de produção, que se encontra num certo nível de desenvolvimento social, constitua um todo inteiramente equilibrado. (...) Designamos essa regularidade pelo nome de “*lei da correspondência necessária entre as relações de produção e o caráter das forças produtivas*”. (...) É esta a primeira lei, a lei fundamental da Economia Política.

No que se refere ao debate sobre o conceito de formação econômico-social, Lange (1967) realiza um uso terminológico distinto para o mesmo conceito, ou seja, ao invés de usar o termo “formação econômico-social”, o autor polonês adota a terminologia “formação social”. A definição em Lange (1967) tem como base a formação de uma consciência social originada das relações sociais que é parte integrante e indispensável do modo de produção, constituindo assim a superestrutura do modo de produção. Dessa forma, “designamos por ‘formação social’ ou ‘regime social’ o modo de produção junto com a sua superestrutura,

enquanto qualificamos de ‘base econômica’ as relações de produção próprias de uma da formação social” (LANGE, 1967, p. 37).

A sucessão e a caracterização das formações sociais no autor encontram um movimento mais definido, envolvendo aspectos da consciência social. A superestrutura de um modo de produção não compreende a totalidade da consciência social, mas apenas as idéias necessárias à de um modo de produção, ou seja, compreende apenas as idéias que permitem a certas relações de produção e relações de propriedade se manterem. Quando as relações de produção essenciais – isto é, as relações de propriedade dos meios de produção – se modificam, a superestrutura também se modifica; surge, então, uma nova formação social, que pode manter elementos superestruturais de outras formações, desde que não se oponham as novas relações de produção. “Assim, pois, a formação social constitui um todo interiormente equilibrado, harmonioso, uma fato histórico com existência objetiva” (LANGE, 1967, p. 37). Esta é a segunda lei que Lange anuncia, referindo-se a um aspecto sociológico:

A primeira e a segunda lei fundamentais da Sociologia exprimem as condições de harmonia, de equilíbrio internos das formações sociais, as condições de adaptação mútua das partes constitutivas de uma dada formação. A primeira lei verifica a necessidade de uma correspondência entre as relações de produção e o caráter das forças produtivas, a segunda, a necessidade de uma correspondência entre a superestrutura e essas relações de produção (base econômica). (LANGE, 1967, p. 41).

Em outras palavras, o progresso das forças produtivas compromete, inicialmente, a correspondência entre as relações de produção e o caráter das forças produtivas. A harmonia interna do modo de produção é quebrada, a partir do surgimento da contradição correspondente entre forças produtivas e relações de produção. A ação da primeira lei restabelece essa correspondência. Contudo, a mudança das relações de produção compromete a correspondência entre a superestrutura e a base econômica da sociedade. Na formação social existente, aparece uma contradição interna entre a superestrutura e as exigências da base econômica. A ação da segunda lei restabelece a correspondência entre a superestrutura e a nova base econômica, “dá-se uma mudança de superestrutura, e assim se conclui o processo da constituição de uma nova formação social” (LANGE, 1967, p. 46).

Aqui está a principal diferença no que se refere às duas interpretações soviéticas em relação à noção de “formação econômico-social”. Nos manuais de tradição mais dogmática a formação econômico-social é tida quase como um sinônimo de modo de produção, com a exceção de um “acréscimo” da superestrutura – conservando o mesmo movimento e

desenvolvimento do modo de produção. Para as interpretações mais recentes, como a de Lange (1967), a formação social apresenta a mesma definição – acréscimo de uma superestrutura a um dado modo de produção – contudo, o movimento das forças produtivas se projeta duplamente e de maneira processual, sobre as relações de produção e sobre superestrutura ligada a esta, o que altera a formação social.

Para finalizar esta seção, cabe destacar que outras definições apresentaram o mesmo núcleo interpretativo soviético – a relação de produção como o elemento discernente fundamental do modo de produção – sob outra estruturação. Este é o caso de Godelier (1975, p. 11) – como já ressaltado no primeiro capítulo deste trabalho – que define a formação econômico-social como a articulação de diferentes modos de produção e suas respectivas superestruturas ideológicas em uma mesma sociedade. Na seguinte passagem, o autor sintetiza a sua definição através de quatro procedimentos científicos:

1. identificar o número e a natureza dos diversos modos de produção que se encontram combinados de maneira singular no seio de uma sociedade determinada e que constituem sua base econômica numa época determinada;
2. identificar os diversos elementos da superestrutura social e ideológica que correspondem por sua e funcionalidade aos diversos modos de produção
3. definir a forma e o conteúdo exatos da articulação, da combinação desses diversos modos de produção que se encontram numa relação de hierarquia uns face aos outros, na medida em que um deles domina os demais e os submete, por assim dizer, às necessidades e à lógica de seu próprio modo de funcionamento e os integra em maior ou menor escala ao mecanismo de sua própria reprodução;
4. definir as funções próprias a todos os elementos da superestrutura e da ideologia, os quais, a despeito de suas origens diversas, correspondendo a modos de produção diferentes, se encontram combinados de uma forma específica seguindo a maneira pela qual estão articulados os diversos modos de produção. (...).

3.3 A interpretação Althusseriana

Em linhas gerais, nos autores da matriz althusseriana – que partem da interpretação de Marx realizada pelo filósofo francês Louis Althusser – encontramos o conceito de “formação econômico-social” desenvolvido a partir da sua definição de *formação social*. Este é entendido, dentro do processo de pensamento teórico, como um conceito relacionado a um objeto *concreto-real*, enquanto que o conceito de modo de produção tem o seu objeto visto numa dimensão *abstrato-formal*. Dessa forma, tanto o conceito de formação social quanto o

de modo de produção são tidos por parte dessa matriz dentro de uma concepção específica da teoria marxista. Para compreendermos as definições desses conceitos propostas pelos althusserianos – e também algumas das suas divergências – devemos inicialmente expor brevemente essa concepção específica do marxismo que eles utilizam. Para tanto, vejamos o próprio Althusser (1979), com o texto, publicado em meados da década de 1960, *Materialismo Histórico e Materialismo Dialético*.

Segundo Althusser (1979), Marx ao criar a sua doutrina científica realizou uma dupla revolução teórica por meio da constituição de duas disciplinas do conhecimento distintas (porém unidas por razões teóricas e históricas): o *materialismo histórico*, ou ciência da história, e o *materialismo dialético*, ou filosofia marxista. A distinção reside nos diferentes objetos de estudo de cada disciplina. O materialismo histórico tem como objeto “os modos de produção que surgiram e que surgirão na história. Estuda a sua estrutura, sua constituição e as formas de transição que permitem a passagem de um modo de produção para outro” (ALTHUSSER, 1979, p. 34). A descoberta desta ciência da história – ao realizar a crítica às posturas especulativas e empiristas a-históricas – tornou possível um conhecimento novo da prática científica e, dessa forma, tornando necessária uma filosofia marxista que permitisse “pensar necessariamente a relação existente entre esta prática e as outras práticas e ao mesmo tempo pensar a natureza específica destas outras práticas (...)” (ALTHUSSER, 1979, p. 44). Esta filosofia marxista, tão pouco elucidada por Marx, segundo Althusser (1979), é também conhecida como materialismo dialético e seu objeto pode ser designado “como *a história da produção de conhecimentos enquanto conhecimentos (...)*” (ALTHUSSER, 1979, p. 43).

Essa distinção realizada por Althusser conduziria uma nova interpretação do marxismo enquanto teoria e prática. Dentro da discussão que nos interessa, um maior detalhamento da compreensão althusseriana de materialismo histórico permite aprofundar posteriormente a definição proposta por esta matriz em relação ao seu conceito de formação social. Os modos de produção – que, conforme dito, constituem o objeto do materialismo histórico – devem ser entendidos, segundo Althusser (1969), enquanto uma “totalidade orgânica” que possui uma estrutura social formada por um conjunto articulado de diferentes “níveis” ou “instâncias”, são elas: a infraestrutura econômica, a superestrutura jurídica-política e a superestrutura ideológica.

A articulação das “instâncias” se dá pela dependência dessa estrutura social com relação ao nível econômico, ou seja, o determinante “em última instância” da estrutura social deve ser buscado na estrutura econômica, é partir dela que se torna possível dimensionar o

grau de autonomia relativa de cada um dos outros níveis. Os “níveis” superestruturais podem, então, ser considerados como um todo parcial, o que Althusser (1979, p, 35) chama de “estrutura regional”, passível de se constituírem como um objeto de um tratamento científico relativamente independente.

É a partir deste procedimento que surge a possibilidade de se realizar uma teoria realmente autônoma do “nível econômico” de um modo de produção determinado, mesmo que este, no caso do modo de produção capitalista, pressuponha elementos teóricos dos demais “níveis” ou “instâncias”.

A partir dessa compreensão específica de modo de produção podemos reformular o objeto de estudo do materialismo histórico como: “o estudo das diversas estruturas e práticas ligadas e distintas (economia, política e ideologia), cuja combinação constitui um modo de produção e uma formação social” (POULANTZAS, 1977, p. 12). Da citação anterior, fica a seguinte pergunta: qual é a distinção entre os conceitos de modo de produção e formação social para os althusserianos? A resposta dessa indagação está na própria concepção materialista e na cisão promovida pelos althusserianos.

Por trás da distinção entre os objetos de estudo do materialismo histórico e do materialismo dialético, existem duas proposições gerais do materialismo que permite a sua unidade: 1) a distinção entre os processos reais e os processos de pensamento, ou seja, entre o ser e o conhecimento; 2) o primado do ser sobre o pensamento, ou seja, do real sobre o conhecimento que dele se tem. A primeira distinção nos aproxima da resposta que buscamos. O trabalho teórico-investigativo é sempre um trabalho referente aos processos reais e este trabalho situa-se somente no processo de pensamento, ou seja, não existem conceitos mais reais que outros. Isso porque “o trabalho teórico parte de uma matéria-prima composta, não do real-concreto, mas antes de informações, noções, etc., sobre este real, e trata-a utilizando certos instrumentos conceituais, trabalho cujo resultado é o conhecimento de um objeto” (POULANTZAS, 1977, p. 12). O processo de pensamento tem como fim último o conhecimento dos objetos que toma. Contudo, neste trajeto, o processo de pensamento nem sempre se relaciona com esses objetos diretamente: pode se remeter a objetos abstratos-formais, “os quais não existem no sentido rigoroso do termo, mas que são a condição do conhecimento dos objetos reais-concretos: ‘é o caso, por exemplo, do modo de produção’” (POULANTZAS, 1977, p. 13).

A distinção entre os conceitos de modo de produção e formação social se dá dentro do processo do pensamento, conforme o seguinte trecho de Poulantzas (1977, p. 13) da sua obra de 1968:

De acordo com o lugar rigoroso que ocupam no processo de pensamento e com o objeto de pensamento a que se referem, podemos distinguir os diversos conceitos segundo o respectivo grau de abstração, desde os mais pobres em determinações teóricas, até aos mais elaborados e aos mais ricos. Os conceitos mais concretos, aqueles que conduzem ao conhecimento de uma formação social em um momento determinado do seu desenvolvimento, (...) são antes o resultado de um trabalho de elaboração teórica que, operando sobre informações, noções, etc., por intermédio dos conceitos mais abstratos, tem como efeito a produção dos conceitos mais concretos, que conduzem ao conhecimento dos objetos reais, concretos e singulares.

Assim, os conceitos de modo de produção e de formação social nos althusserianos passa pelo grau de abstração exigido durante o processo de pensamento, onde os conceitos concretos (formação social) são entendidos a partir do resultado de elaboração teórica tido com os conceitos abstratos (modo de produção). Porém, se a “localização” dos conceitos de modo de produção e de formação social dentro da corrente althusseriana se dá de maneira inequívoca, a definição dos mesmos não se dá da mesma forma.

Em Poulantzas (1977, p. 13), a definição de modo de produção se dá, inicialmente, pela negação da interpretação usual – as relações de produção num sentido restrito – e pela interpretação do conceito precisamente na linha defendida por Althusser (1979), como “uma combinação específica de diversas estruturas e práticas que, na sua combinação, aparecem como outras tantas instâncias ou níveis, em suma, como outras tantas estruturas regionais desse modo”. Uma vez que o modo de produção é tido como um todo complexo, a sua unidade se dá pela dominância, em última instância, do econômico¹⁸. A partir dessa definição, a distinção entre os modos de produção de produção se dá pela articulação que os seus “níveis” ou “instâncias” assumem historicamente entre si¹⁹.

Enquanto que o modo de produção constitui um conceito relacionado a um objeto abstrato-formal (que segundo Poulantzas (1977) não existe na realidade), a formação social se constitui historicamente enquanto relacionada a um objeto real-concreto; isto é, se constituiu como uma singular combinação e superposição de vários modos de produção “puros”.

¹⁸ Aqui, mais uma vez, no mesmo sentido defendido por Althusser e remetido por nós anteriormente.

¹⁹ Articulação esta que segundo Poulantzas (1977, p. 14) define a *matriz* de um modo de produção.

Contudo, em uma dada formação social há uma dominação de um modo de produção sobre os outros, articulando *especificamente* os diversos “níveis” ou “instâncias” da formação social:

A própria formação social constitui uma unidade complexa *com dominância* de um certo modo de produção sobre os outros que a compõe” (...). A dominância de um modo de produção sobre os outros, em uma formação social, faz com que a matriz desse modo de produção, a saber, a reflexão particular da determinação (em última instância pelo econômico) que a especifica, marque o conjunto desta formação(...). Neste sentido, uma formação social historicamente determinada é especificada por uma articulação particular – (...) – dos seus diversos níveis ou instâncias, a qual é, regra geral, tendo em conta as defasagens que iremos encontrar, o modo de produção dominante.

Marta Harnecker (1973), em *Os Conceitos elementais do materialismo histórico* (publicado no final da década de 1960), fornece uma definição para os conceitos de modo de produção e de formação distinta da apresentada por Poulantzas (1977). Da mesma forma que os autores da matriz althusseriana, Harnecker (1973) entende o modo de produção como o “conceito teórico que permite pensar a totalidade social como uma estrutura dominante, na qual o nível econômico é determinante em última instância” (HARNECKER, 1973, p. 139). Contudo, a divergência se encontra na determinação das relações de produção dentro do modo de produção. Enquanto que para Poulantzas (1977, p. 13) a designação de um modo de produção não passa pelas “relações de produção ‘em sentido estrito’ – para se evitar uma indicação que privilegia somente o econômico” –, para Harnecker (1973, p. 139) somente as relações de produção podem ser “o núcleo estruturador ou matriz do modo de produção. Estas relações é que explicam o tipo característico de articulação das diferentes estruturas regionais em cada modo de produção; (...)”.

Uma vez afirmado a preponderância das relações de produção na estruturação do modo de produção, a definição do conceito de formação social passa a ser entendido, para Harnecker (1977), a partir dessa relação social específica. Uma vez que a sociedade se mostra como uma realidade complexa historicamente dada – com a presença de diversas relações de produção em uma determinada coexistência – a sua organização se dá pela dominação de uma relação de produção sobre as outras, definindo as suas leis de funcionamento e definindo o caráter superestrutural da sociedade. A formação social permite, então, captar essa totalidade social concreta. Nas palavras da autora:

A complexidade da estrutura econômica e o caráter dominante de uma das relações de produção que nela coexistem explicam o caráter complexo das estruturas ideológicas e jurídico-política de toda sociedade historicamente determinada. (...) Para designar esta realidade social historicamente determinada empregamos o conceito de Formação Social. Este conceito se refere, como vimos, a uma realidade concreta, complexa, impura, como toda realidade, diferentemente do conceito de Modo de Produção, que se refere a um objeto abstrato, puro, “ideal”. (...) Chamaremos Formação Social a uma totalidade social concreta historicamente determinada (HARNECKER, 1973, p. 141).

A grande divergência dentro dessa matriz teórica se apresenta, dessa forma, no que se refere às relações de produção enquanto determinantes da estruturação do modo de produção e da formação social. Seja como for, a unidade teórico-metodológica presente dentro dos althusserianos, no que tange à compreensão do conceito de formação social, permanece. Conforme visto, esta matriz interpreta o conceito de formação econômico-social a partir da sua definição de *formação social*: como um conceito relacionado a um objeto concreto-real e estruturado em “instâncias” ou “níveis” (estrutura econômica; superestrutura jurídica-política e superestrutura ideológica) onde a preponderância de um desses “níveis” deve ser visto a partir da estrutura econômica.

3.4 A intervenção de Sereni e Luporini

A partir dessas duas grandes correntes, outros autores se inseriram no debate sobre o conceito de formação econômico-social, durante as décadas de 1960 e 1970. As contribuições de Cesare Luporini (1976) e Emilio Sereni (1976) marcaram decididamente esse debate e levantaram uma rodada de discussão com a participação de outros autores. A reunião desse momento para o público latino-americano foi feita na edição de número 39 dos *Cuadernos de Pasado y Presente*, sob o título *El concepto de “formación económico-social”*. As interpretações surgidas se caracterizaram por um aprofundamento da definição do conceito de formação econômico-social através da crítica às interpretações correntes e de uma volta aos textos de Marx.

Apesar das divergências no que se refere à compreensão do conceito, é possível aglutinar essa discussão sob uma mesma matriz a partir do momento em que os dois autores partem, segundo Luporini (1976b, p. 155) de um mesmo terreno investigativo, caracterizado

por dois pontos principais: 1) aplicam à noção de formação econômico-social a idéia de “modelo” teórico; 2) existência de uma “lei geral” para toda formação econômico-social – inclusive como um critério para o “modelo” teórico – enunciada por Marx (1996, p.44) na *Introdução à Crítica à Economia Política* de 1857:

Em todas as formas de sociedade se encontra uma produção determinada, superior a todas as demais, e cuja situação aponta sua posição e influência sobre as outras. É uma luz universal de que se embebem todas as cores, e que as modifica em sua particularidade. É um éter especial, que determina o peso específico de todas as coisas emprestando relevo a seu modo de ser.

A revisão desse debate tem como objetivo destacar esses dois pontos comuns aos autores, bem como apontar as suas diferentes interpretações. Cesare Luporini (1976a) inicia o debate com a publicação, em 1966, de um artigo na revista italiana *Critica marxista*, no qual defende que construção teórica do *O Capital* de Marx pode ser interpretada como a criação de um modelo científico abstrato de um modo de produção específico, a saber, o modo de produção burguês. Durante sua argumentação, Luporini (1976a) define o conceito de formação econômico-social como um dos elementos principais para se entender a construção de um modelo teórico marxista.

A construção em questão tem como método o desenvolvimento dialético de formas históricas, regidas por leis internas do sistema social, e que se apresentam em um movimento histórico convergente/contraditório. Para explicitar essa posição, Luporini (1976a) traça um paralelo com a terminologia lingüística, onde “um sistema lingüístico pode ser estudado em suas formas e estruturas simultâneas (método sincrônico), ou em seu desenvolvimento histórico (método diacrônico), ou enfim em uma síntese e composição desses dois métodos” (LUPORINI, 1976a, p. 12). O paralelo entre lingüística e economia pode ser utilizado como uma forma de aprofundar e destacar diferenciadamente a noção de historicidade dentro do modelo teórico. Dessa forma, *O Capital* é um todo sincrônico (lógico), cuja construção dialética sistemática é possível a partir da condição de inclusão de “cortes históricos” (diacrônico) em certos pontos necessários. O diacrônico em questão não se remete a uma perspectiva histórica cuja função seria a mera reconstituição dos fatos históricos, senão que possui a sua função mais ligada a um sentido “genético”.

Se a língua é estruturada dentro de um sistema, trata-se de ver através de quais modos é possível estabelecer as suas leis, no permanente processo de constituição “diacrônico”; em outras palavras, como se fixam as mutações e evolução do sistema, e como essas leis podem

ser determinadas pela abstração científica, em uma regularidade (LUPORINI, 1976a, p. 12). Essa proposição, segundo Luporini (1976a), é válida para qualquer sistema econômico concreto, ou seja, uma sociedade histórica determinada. É dentro dessa perspectiva que Luporini (1977a, p. 14) destaca a potencialidade da noção de formação econômico-social, enquanto modelo teórico abstrato, em captar o fato econômico dentro de uma sociedade concreta:

Cualquiera sea la diferencia que hay entre el hecho lingüístico y el hecho económico – (...) – este último hecho el que hizo posible al marxismo construir en función de él la noción científica de formación económica-social, es decir, una noción de modelos teóricos abstractos que dan cuenta del hecho económico que tiene lugar en el interior de determinados sistemas concretos.

Luporini (1976a), ao encarar o conceito de formação econômico-social enquanto um modelo teórico, elenca algumas características comuns a todo possível modelo. Primeiramente, o modelo tem uma função interpretativa do acontecimento histórico concreto no âmbito a que se refere e delimita. Isto permite descobrir tanto tendências objetivas de desenvolvimento, assim como, realizar previsões nesse sentido. O modelo possui ainda uma capacidade de periodização no sentido historiográfico da palavra, ou seja, não uma cronologia em si mesmo, mas sim uma periodização localizada na análise histórico concreta, dessa forma, os elementos constitutivos do modelo são extraídos da experiência (enquanto verificação em um âmbito determinado do real). Por último, o modelo se constituiu na oposição entre as leis gerais da produção social – válidas para todas suas formas históricas – e as leis especiais – integradoras ou modificadoras das precedentes – que definem uma formação econômico-social determinada.

A partir dessas características inerentes ao modelo de formação econômico-social, Luporini (1976a) lança as seguintes questões: o que está, propriamente dito, na base desses modelos? Qual é a sua condição de possibilidade, determinada teoricamente? Qual a garantia de uma não arbitrariedade nas construções correspondentes? As respostas dessas indagações passam pela busca de uma base distintiva cujo critério permite escolher, a partir do material empírico, aqueles elementos cujos traços devem ser incluídos necessariamente no modelo. Esse critério objetivo tem uma função essencial, *pois, a partir dele, podemos construir, dentro do modelo de formação econômico-social, o conceito de formação social*. Segundo, Luporini (1976a, p. 20), em Lênin está a resposta dessas questões:

Según Lenin, el criterio objetivo para diferenciar lo *importante* de lo *no importante* – (...) –, a los fines de construir el modelo de la formación económico-social fue establecido por Marx aislando las “relaciones de producción como estructura de la sociedad”, lo que constituye el canon mismo del materialismo histórico. (...) Se trata de la posibilidad de aplicar a las relaciones de producción el criterio científico de la reiterabilidad, (...).

Contudo, adianta o autor, a relação de produção enquanto critério para o fundamento da constituição da noção do modelo de formação econômico-social é insuficiente. O que é que permite, então, que as relações de produção, durante a sua existência, se tornem o critério geral? A resposta dessa questão, segundo o autor, está em Marx (1996a, p.44), no extrato da *Introdução à Crítica da Economia Política*, naquilo que aludimos anteriormente como a “lei geral das formações econômico-sociais”. No trecho em questão – ao destacar que em toda sociedade há uma determinada produção que se expressa como uma totalidade –, é possível compreender porque as relações de produção são designadas como a “estrutura econômica” da sociedade, e constituem assim uma totalidade estrutural. O “estrutural”, nesse caso, está a partir do momento que em todas as formas de sociedade existe uma produção econômica dominante que dá sentido a todo o sistema, determinando a sua relação com as diversas partes. Dessa forma, a relação de produção enquanto critério para o modelo de formação econômico-social, em Luporini (1976a), deve ser compreendido enquanto totalidade estrutural uma produção econômica dominante.

Dentro dessa concepção de modelo, está implícito em Marx, segundo Luporini (1976a), o dinamismo da produção social como elemento decisivo. A passagem de uma função dominante de uma determinada produção e, portanto de uma determinada categoria econômica – historicamente desenvolvida, como é o caso do capital na sociedade burguesa –, é o que cria, na evolução histórica, a diferença essencial das “produções” nas sociedades. Dessa forma, em cada fase histórica de determinada produção social é possível assinalar qual é a categoria dominante que permite diferenciá-la das demais, e esta verificação deve ser feita através da investigação empírica concreta, ou seja, uma investigação sobre materiais históricos.

No modelo de formação econômico-social, segundo Luporini (1976a), existe uma questão de historicidade específica que inclui a problemática da possível diversidade de formas de continuidade histórica nos distintos campos do mundo humano. O paralelo realizado pelo autor entre economia e lingüística fornece o sentido sob o qual essa questão deve ser trabalhada e a partir dela é possível compreender a diferença entre *o modelo de*

formação econômico-social e o *conceito de formação social*. Segundo Luporini (1976a, p. 25), “el modelo científico constituido por *El capital* es totalmente sincrónico (*sincrónico*, no equivale de ninguna manera a *estático*, [...]), pero que puede ser construido de manera sistemática solo a través de determinadas inclusiones genéticas en sentido histórico”. Nesta obra, o desenvolvimento sistemático das formas (em outras palavras, seu componente “genético-formal”) somente é possível com a inserção do genético-histórico em determinados pontos. A lei geral das formações econômico-sociais permite compreender esse motivo, uma vez que o caráter dominante que assume sempre uma produção determinada na sociedade explicita uma subordinação do momento histórico-genético frente ao momento genético formal (sistemático). Ou seja, com base na lei geral das formações econômico-sociais, a presença do genético-histórico dá o aporte máximo de autonomia científica para o modelo, por meio de uma aplicabilidade flexível, no passado e para o presente-futuro.

Dentro desse sentido histórico específico, o modelo assume uma plena disponibilidade teórica em direções distintas à correspondente às experiências históricas efetivas, as quais serviram para a construção de base do modelo. Essa diferença entre o método de investigação (histórico) e o método de exposição (lógico) é vital dentro do modelo de formação econômico-social. Marx via claramente a pluralidade e a riqueza dos acontecimentos históricos que confluíam no modelo de *formação econômico-social* o que o convertiam em uma grande chave interpretativa para a compreensão das *formações sociais* concretas, como um ato em potencial, de todos os sistemas que precederam a história posta que eram menos complexos.

Dessa forma, para Luporini (1976a), o *conceito de formação social* deve ser entendido dentro do *modelo de formação econômico-social*. A partir das características gerais desse modelo e do seu critério distintivo (as relações de produção numa totalidade) – ambos enunciados na lei geral das formações econômico-sociais – é possível analisar historicamente, num sentido progressivo, a presença de formações sociais concretas. Uma *formação social*, então, é considerada em um determinado grau de processo de constituição, que permite dar em cada caso um nome apropriado: asiática, escravista, feudal, etc. Estas formações sociais podem ser compreendidas partindo das mais complexas até as mais simples, mas a reconstrução deste processo somente é possível *a posteriori*.

A relação entre o modelo e o conceito se torna mais clara na compreensão do nexo existente entre, no que Luporini (1976a, p. 32) chama de, “genético-histórico” e o “histórico-estrutural” (como “construção sistemática”). A universalidade do modelo e a flexibilidade de

aplicação estão no fato de que ele começa a se constituir desde a adoção de uma formação social dada. Esta é considerada em forma ainda não desenvolvida em respeito ao grau historicamente presente, e sob uma forma abstrata, ou seja, isolada mediante a abstração de qualquer desenvolvimento histórico efetivo. Esta operação determina a potencialidade universal e flexível, e é dessa forma que a passagem de uma formação social antecedente se apresenta como uma variável dentro de certos limites. Em resumo, a presença do componente histórico-genético é o que torna possível a construção sistemática do modelo: o genético-formal que o caracteriza depende do genético-histórico. Trata-se de dois aspectos de uma síntese.

Emilio Sereni (1976) , em 1970, se insere no debate sobre a noção de “formação econômico-social” com um artigo que propõe resgatar esse conceito desde Marx até Lênin. Segundo Sereni (1976), esse resgate se justifica – diante da crescente importância que o tema obteve no final da década de 1960 e do seu pouco aprofundamento teórico – pela imprecisa interpretação que as noções de “formação econômico-social” e de “formação social” sofreram por parte dos marxistas, em relação aos escritos originários, principalmente de Marx. Por isso, a revisão deste artigo de Sereni (1976) esclarece tanto a evolução terminológica dos conceitos, quanto propõe uma definição específica dos mesmos.

Segundo Sereni (1976, p. 57) – e conforme visto na primeira seção do capítulo – a noção de *formação econômico-social* aparece pela primeira vez em Marx sob o termo *Ökonomische Gesellschaftsformation*, literalmente traduzido como “formação econômica da sociedade”, no *Prefácio à Crítica da Economia Política*, de 1857. Muito antes, na *Ideologia Alemã*, este conceito é utilizado, a partir da formulação da concepção materialista da história. Nesta obra de 1846, se encontra a periodização dos diferentes graus de desenvolvimento das forças produtivas e de relações de propriedade, ou seja, a caracterização dos modos de produção em diferentes épocas. Mas não se encontra o termo *Ökonomische Gesellschaftsformation*, e em seu lugar aparece somente *Gesellschaftsform*, ou “forma da sociedade”. A mudança nos termos realizada em 1857 por Marx deve ser aprofundada, segundo Sereni (1976), devido, principalmente, à mudança no uso de um termo de caráter estático, *Form*, para outro de natureza dinâmica, *Formation* (formação).

Por otro lado, el hecho de que el pasaje del empleo de un término que indica estado a uno que indica acción expresa una profundización de la noción de “forma de la sociedad” y no solamente una nueva formulación verbal, surge del mismo contexto del pasaje antes citado del *Prefacio a la Contribución a la Crítica de la Economía Política*, donde, pela primera vez, é empleado el

término *Ökonomische Gesellschaftsformation*. Término que se hubiera podido expresar en este caso con la acostumbrada (y ambigua) “formación económico-social”, debiendo-se en cambio traducir obligatoriamente por “(épocas progresivas) de la formación económica da sociedad”, para significar, sin posibilidad de equívoco, que una “formación económico-social” expresa justamente un proceso, una realidad dinámica y no estática (SERENI, 1976, p. 59).

O conceito formação econômica da sociedade é reafirmado mais tarde em outra passagem de Marx (1985, p. 13) – também exposta por nós na introdução desse trabalho – dessa vez no *Prefácio da primeira edição de O Capital*, em 1867. Essa reincidência, anos após a sua primeira alusão, leva Sereni (1976) afirmar *que formação econômica da sociedade seria a única tradução possível do conceito, pois seu conteúdo dinâmico está intimamente relacionado com o processo histórico-natural, como o objetivo de última instância em Marx.*

O destaque dado ao conceito de “formação econômica da sociedade” não significa, de modo algum, segundo o autor, que o termo “formação social” seja abolido ou colocado em um segundo plano. Sereni (1976) – aproximando-se do emprego do termo utilizado por Luporini (1976a) – aponta que seu sentido deve estar atrelado, não ao processo de formação da sociedade em geral, mas sim, à existência de uma determinada sociedade ou sucessão de sociedades, ou mesmo, como o final desse processo. Esse uso comum das duas acepções do termo *Gesellschaftsformation* em Marx indica, segundo Sereni (1976, p. 60), como a noção de formação social é sempre entendida em um sentido dinâmico e não estático, “como un proceso, en suma, y no como la sustancia de una época o de una fase histórica en si misma inmóvil y acabada”. Isso pode ser visto nos rascunhos da carta que Marx escreve a Vera Zasulich em 1881, onde destaca:

La historia de la decadencia de las comunidades primitivas se está aún por hacer. Se cometería un error ubicando a todas en la misma línea, como en las formaciones geológicas, también en las formaciones históricas hay toda una serie de tipos primarios, secundarios, terciarios, etc. [Continua Marx no segundo rascunho da carta] (...) la formación arcaica de la sociedad nos revela igualmente una serie de tipos diferentes, que forman los unos con los otros una serie ascendente, que caracterizan las épocas progresivas. La comunidad rural rusa pertenece al tipo más reciente de esta cadena. El cultivador ya posee en ella la propiedad privada de la casa en la que habita y del huerto que constituye su complemento, He aquí el primer elemento de disgregación de la forma arcaica, desconociendo los tipos más antiguos y que puede servir de transición de la formación arcaica (MARX, apud, SERENI, 1976, p. 60).

A partir desses rascunhos é possível aprofundar o sentido exposto para a *formação social*. Sereni (1976) ressalva que o “progressivo” utilizado por Marx deve ser interpretado como uma sucessão ascendente e progressiva, no sentido de “processo”. Dessa forma, a sucessão real das diferentes formações sociais ou épocas históricas deve ser sempre verificada em cada caso pela prova dos fatos empíricos. Além disso, por meio desses rascunhos, é possível rechaçar atribuições a Marx sobre um “fatalismo histórico”. A natureza das influências presentes na diversidade do ambiente histórico exerce sobre a sucessão das formações sociais um sem número de possibilidades e trajetórias históricas, influências estas que se expressam como “agentes externos” a tal formação, mas também como “agentes internos”, referindo-se, nesse caso, a sua superestrutura jurídico-político e ideológica. Desta multiplicidade de agentes e ações se pode derivar a não-linearidade na sucessão de formações sociais ou na evolução de suas instituições. Ainda segundo Sereni (1976), o caráter dinâmico e não estático da mais madura noção marxista de “formação social”, é concebida justamente como um processo, e é fortalecido pela posterior mudança do uso do termo “forma” pela “formação”.

Contudo, Marx posteriormente, conforme exposto, agrega ao termo “formação social” o adjetivo “econômico”, a partir do *Prefácio à Contribuição à Crítica da Economia Política*. Com esse agregado, segundo Sereni (1976, p. 66), Marx quer assinalar a importância na “formação econômica da sociedade” daqueles modos de produção, nas palavras de Marx, “como épocas progressivas da formação econômica da sociedade”. Nem poderia ser em outro lugar onde ele faz isso, já que no *Prefácio à Contribuição à Crítica da Economia Política* é realizada “la más sintética y precisa formulación de las categorías (y de las relaciones entre las categorías) fundamentales del materialismo histórico [...]” (SERENI, 1976, p. 66). Na seguinte passagem o autor sintetiza a sua interpretação sobre a noção de formação econômico-social:

Se puede remarcar, en suma, que a explicitación del adjetivo “económica” en lo término “formación económico-social”, corresponde, en la elaboración de Marx, a aquel mismo proceso que lo llevaba a liberar su criterio de periodización historiográfico de su fundamento jurídico, que aún prevalece en *Ideología Alemana*, para precisarlo en lo sentido económico-productivo de “relaciones de producción” (SERENI, 1976, p. 66).

Sereni afirma (1976, p. 66) que já em termos anteriores pode-ser ver o conteúdo expresso futuramente pela noção de “formação econômico-social” – como a expressão de um

rol particular dos sistemas de relações de produção, a estrutura econômica *em si* – na caracterização de toda formação social dada. Esta questão terminológica está relacionada com a própria tradição hegeliana, uma vez que a “forma” era usado para designar a estrutura íntima do ser; de modo que já estava aberta a possibilidade de uso do termo formação econômica da sociedade, ou seja, de formação econômico-social.

Após a morte de Marx, a noção de “formação econômico-social” caiu num esquecimento, ou quando muito, foi mal interpretada por parte dos marxistas da II internacional e pelos revisionistas. Com uma exceção. A contribuição de Lênin à definição do conceito de formação econômico-social, segundo Sereni (1976), se deve principalmente – através de uma correta interpretação dos indícios deixados por Marx – ao estabelecimento da unidade social a partir das relações de produção que marca toda e qualquer formação econômico-social.

Dessa forma Lênin assinala que, diferentemente de outras categorias, a formação econômico-social expressa a unidade-totalidade das diferentes esferas: econômica, social, política e cultural da vida de uma sociedade. E a expressa na continuidade e, ao mesmo tempo, na descontinuidade de seu desenvolvimento histórico. Segundo Sereni (1976), também Lênin vê na relação de produção a caracterização de cada formação econômico-social.

Em síntese, assim como em Luporini (1976a), Emilio Sereni (1976) entende o conceito de formação social mais como um modelo teórico que permite identificar a formação e a sucessão de sociedades concretas (formações sociais), a partir da existência empiricamente comprovada de determinadas relações de produção (visto que elas permitem compreender a unidade-descontinuidade do processo histórico). A grande contribuição de Sereni (1976), ao nosso ver, está em ter recuperado essa interpretação com base nos textos clássicos do marxismo, principalmente de Marx, Engels e Lênin.

Apesar da grande similaridade nas abordagens, Sereni e Luporini estabeleceram uma série de críticas às respectivas intervenções, ressaltando deficientes abordagens ou exposições. Infelizmente, a recuperação de todos os argumentos – dado a abrangência teórica-metodológica-historiográfica que apresentam – foge do escopo deste trabalho²⁰. Da mesma

²⁰ Podemos resumir a crítica de Sereni (1976) dirigida a Luporini (1976) em dois momentos. O primeiro questiona a interpretação metodológica de Luporini em relação à Marx. Segundo Sereni, não se trata de uma leitura esquemática entre método lógico e método histórico, mas o acento posto em um ou o outro, em dado momento, em outras palavras, trata-se de dois diferentes usos de um modelo teórico substancialmente único, onde os elementos constitutivos são análogos, em certa ordem, segundo o nível de abstração científica. O segundo momento questiona algumas aplicações por parte de Luporini (1976a) em relação a “lei geral das formações econômico-sociais”. A oposição entre leis gerais e leis especiais de toda formação econômico-social particular pode, na verdade, ser explicada, mas de nenhum modo pode explicar aquele dinamismo, que Luporini

forma, a intervenção de outros autores dentro desse debate iniciado por Sereni (1976) e Luporini (1976a) – como René Galissot (1976), Pierre Gruet (1977), Geroge Labica (1976) – exigiria uma exposição por demais abrangente. Contudo, destaquemos dentro dos autores que se inseriram nessa discussão, Christine Glucksmann (1976), Pierre Guy Dhoquois (1976) e Pierre Herzog (1976). A escolha desses autores leva em consideração uma problemática comum nos três, base inclusive para as críticas que eles estabeleceram a Luporini (1976) e Sereni (1976). Nos seus artigos, os três autores defendem uma maior precisão teórica em relação aos conceitos de modo de produção e formação econômico-social. Essa problemática evidencia uma perspectiva crítica que, ao nosso ver, é fundamental na análise das matrizes interpretativas que temos demonstrado.

Christine Glucksmann (1976) em seu artigo destaca que o primeiro mérito de Sereni consiste em propor uma reavaliação do conceito de formação econômica e social como categoria teórica (e não empírica) fundamental do materialismo histórico. Contudo, afirma que existem algumas lacunas na exposição de Sereni (1976) que impedem um aprofundamento do tema. A principal delas consiste na superficial explicitação entre os conceitos de modo de produção e formação econômico-social. Esta insuficiência implica, inclusive, numa confusão teórica na análise de situações de transição entre formações econômico-sociais. Partindo dos textos de Lênin, Glucksmann (1976, p. 173), ao destacar a coexistência de produções numa sociedade e a luta política na Rússia, elabora duas hipóteses conclusivas sobre as questões que levanta: “1. En Lênin la noción de formación social no es analizable sino a partir de la de modos de producción; 2. Esto permite proponer una tipología de las contracciones en una fase histórica dada, una relación dialéctica que comporta eventuales desajustes, (...)”.

Guy Dhoquois (1976) segue o mesmo sentido anterior, ou seja, de que é necessário desenvolver a noção de formação econômico-social a partir do conceito de modo de produção. Ao apresentar algumas afirmações nesse sentido, acaba por rejeitar a interpretação de Sereni (1976) e do próprio Luporini (1976a; 1977b) de que a noção de formação econômico-social deve ser compreendida a partir da formulação de um modelo.

(1976a) mesmo reconheceu como característico para a concepção marxiana de formação econômico-social. Além disso, Sereni (1976) expõe as seguintes críticas às características do modelo de Luporini (1976a): tautológico (todo modelo científico tem uma função interpretativa); extrínseca e arbitrária (em relação à segunda característica proposta por Luporini (1976a), sobre a decorrência de uma *contradição econômica e social fundamental* do modo de produção dominante e da formação social dada), uma vez que prescinde do momento genético, histórico da formação econômico-social. Luporini (1976b) responde – ao nosso ver à altura – em *Marx segun Marx*, afirmando que a interpretação de Sereni (1976) tem como base uma leitura de Marx a partir de Lênin, por isso a sua incompreensão da sua proposição inicial.

Inicialmente, Dhoquois (1976, p. 185) constata que no atual estágio de pesquisa, a noção de formação econômico-social se situa como um “quase-conceito”, uma vez que não se encontra articulado com o conceito base do materialismo histórico: o modo de produção²¹. A articulação desses conceitos, segundo Guy Dhoquois (1976, p. 186), comporta duas possíveis soluções antagônicas. A primeira consiste em fazer do modo de produção uma forma pura, abstrata, um modelo, quando, a partir disso, o conceito de formação econômico-social expressaria a complexidade, a diversidade²². A segunda solução, que para Guy Dhoquois (1976, p. 186) é a correta,

consiste en tomar el concepto de modo de producción como un “abstracto real”, es decir, en considerar que se trata de una estructura de la realidad, de una estatura totalmente presente en la realidad, que el análisis científico puedo descubrir, y notarialmente, en lo que se puede llamar el “tipo general” del modo de producción estudiado, según la expresión utilizado por Karl Marx al comienzo del libro II de *El Capital*, es decir, las características principales e invariantes que comportan una definición del modo de producción considerado.

Uma vez estabelecida essa “estrutura da realidade”, é possível especificar o modo de produção na realidade mostrando suas variedades históricas e geográficas, mas essa multiplicidade de variedades regionais permanece “fiel” a essa estrutura da realidade.

Dessa forma, ao se aceitar o conceito de modo de produção como um conceito “abstrato-real”, o conceito de formação econômico-social passa a designar uma combinação específica de modos de produção. O conceito de formação econômico-social deve ser tratado, então, como um conceito teórico, construído a partir da articulação de diferentes relações de produção (DHOQUOIS , 1976, p. 188). Com isso, não se nega a expressão “econômico-social”, uma vez que ela é rica em sentidos, marcada pelas relações de produção e forças produtivas em movimento histórico. Dessa forma, a formação econômico-social possui uma capacidade específica: “formación económico, son en particular las formaciones de transición de un modo de producción a outro. Esto designa particularmente un momento histórico” (DHOQUOIS ,1977, p. 189).

Pierre Herzog (1976) é, dos autores reunidos nessa seção, o que mais aprofunda teoricamente o conceito de formação econômico-social a partir de suas sugestões para futuras investigações. Herzog (1976) formula quatro pontos nesse sentido. A primeira das

²¹ “Diría incluso que la articulación de esos dos conceptos es uno de los principales problemas que la teoría marxista encuentra en este momento” (DHOQUOIS, 1976, p. 185).

²² Como é o caso, conforme exposto, da matriz althusseriana.

observações se destina a uma compreensão do modo de produção como “la representación de lo invariante o la unidad de diferentes sociedades, de lo cual el análisis teórico daría cuenta mediante conceptos de formaciones sociales (totalidades que presentan una cierta ‘autonomía’ de reproducción-movimiento) (HERZOG, 1976, p. 198)”. Dessa forma, Herzog (1976) se aproxima, neste caso, da formulação oferecida por Dhoquois (1976), quando ambos afirmam que o modo de produção deve ser tido como um conceito teórico – e não como um “modelo interpretativo” –, pois somente assim aprender a “realidad de el movimiento de las formaciones sociales específicas” (HERZOG, 1976, p. 198).

O segundo ponto em destaque diz respeito ao desenvolvimento desigual do capitalismo e reprodução das desigualdades. A acumulação mundial de capital, ao desenvolver a relação de produção capitalista, promove um desenvolvimento e renovação da suas especificidades. Este ponto, segundo Herzog (1976, p. 198), não é colocado precisamente em evidência por parte das abordagens recentes. Ao se restituir a unidade-diversidade dentro do movimento do real, pode-se compreender o modo de produção como essência e as formações sociais como fenômenos. Dessa forma, Herzog (1976, p. 199) discorda de autores como o próprio Dhoquois (1976) quando estes propõem à noção de formação econômico-social uma coexistência de modos de produção. A reprodução das diversidades em um movimento único parece limitar esta visão, ao “apagar da análise materialista as especificidades”. Herzog (1976, p. 199) cita o caso das formas pré-capitalistas, que continuam sendo reproduzidas pela acumulação de capital, mas não podem ser vistas como formas “arcaicas”, uma vez que neste processo adquirem a cada momento um conteúdo novo.

O terceiro ponto, tendo como base as demais questões levantadas, localiza a noção de formação social dentro de *O capital*. Segundo Herzog (1976, p. 199), *O Capital* acentua a unidade das formações sociais a partir do que lhes é comum, ou seja, sua unidade. Dessa forma, o destaque não está na renovação dessas formas, “lo que no quiere decir que no esté presente, en el espíritu de Marx, ni en los desarrollos”. Esta interpretação traz implicações atuais, inclusive para a teoria do imperialismo, uma vez que, uma das principais dificuldades reside em situar as especificidades das regiões dentro do movimento em unidade do capital.

O quarto e último ponto ressalta a importância das relações entre as formações sociais pré-capitalistas com o modo de produção capitalista, principalmente em dois pontos, na transmissão de técnicas e de modelos culturais. “Nos es tal vez más que un comienzo, pero he ahí en qué dirección hay que avanzar para arribar a lo que deseamos, es decir, a los conceptos de formación social” (HERZOG, 1976, p. 200). Veremos na próxima seção que essa

indicação por parte de Herzog (1976) se constituiu como cerne da abordagem de Darcy Ribeiro (1975).

Dessa forma, Herzog (1976) sintetiza o seu artigo como uma tentativa de “não-definição” do conceito de formação econômico-social. O autor julga mais adequado, dado o insuficiente aprofundamento sobre o tema, pensar numa investigação histórica que permita discernir melhor esse conceito, sem enclausurá-lo em definições. “Simplemente, quería sugerir con qué espíritu se podría intentar ligar los conceptos de modo de producción y de formación económica y social” (HERZOG, 1976, p. 200).

3.5 Algumas contribuições brasileiras

Se atentarmos bem, veremos que o debate recente sobre o conceito de “formação econômico-social” correspondeu quase que exclusivamente a um debate entre autores europeus. A participação dos latino-americanos na constituição de uma matriz interpretativa não se fez presente. É certo que um número relativo de autores utilizou o termo “formação econômico-social” ou seus derivativos, mas poucos foram os que se preocuparam em defini-los formalmente, quando muito, os utilizaram sem maior rigor, com base numa definição genérica, como: “sociedades concretas”, “articulação de modos de produção”, etc. Dessa forma, enquanto que o conceito de “modo de produção” encontrou um maior desenvolvimento teórico por parte dos latino-americanos, o conceito de “formação econômico-social” ficou órfão de uma definição aprofundada.

Contudo, se não encontramos uma corrente interpretativa, alguns poucos autores latino-americanos procuraram definir o conceito de formação econômico-social a partir de suas perspectivas teórico-metodológicas. O resultado foi um aprofundamento na definição do conceito e também o seu enriquecimento, pois a noção geral do conceito – o estudo de sociedades específicas/concretas dentro de uma teoria geral da história – se converteu em objeto de pesquisa em diferentes campos do conhecimento. Destacamos, dentro desses autores latino-americanos, dois brasileiros, o geógrafo Milton Santos (1979) e o antropólogo Darcy Ribeiro (1975).

Milton Santos (1979) em seu livro *Espaço e Sociedade*, publicado no final da década de 1970, coloca o conceito de formação econômico-social como um processo metodológico fundamental para a Geografia enquanto campo do conhecimento científico. O espaço humano

– objeto geral da Geografia – ao ser interpretado como um fato historicamente construído pode ter a sua realidade espacial revelada somente a partir da relação dialética que alie a história da sociedade mundial com a história da sociedade local. O que está por trás dessa relação é uma compreensão da História como inscrita sobre um determinado espaço e este passa a expressar e intervir – como condição e matéria-prima para toda e qualquer produção social – sobre a evolução histórica dessa sociedade.

Daí a categoria de Formação Econômica e Social parecer-nos a mais adequada para auxiliar a formação de uma teoria válida do espaço. Esta categoria diz respeito à evolução diferencial das sociedades, no seu quadro próprio e em relação com as forças externas de onde mais frequentemente lhes provém o impulso. A base mesma da explicação é a produção, isto é, o trabalho do homem para transformar, segundo leis historicamente determinadas, o espaço com o qual o grupo se confronta (SANTOS, 1979, p.10).

Dessa forma, Santos (1979) se propõe a elucidar a noção de formação econômico-social enquanto o método para recompor a evolução histórica do espaço social. Para tanto, realiza uma distinção entre três categorias interdependentes: modo de produção, formação social e espaço. Recuperando o artigo de Sereni (1976) – no qual a formação econômico-social expressa a unidade e a totalidade das diversas esferas (econômica social, cultural e política) da sociedade –, Santos (1979, p. 13) distingue o modo de produção como o “gênero” cujas formações sociais seriam as “espécies”, dessa forma, “o modo de produção seria apenas uma possibilidade de realização e somente a formação econômica e social seria a possibilidade realizada”. Essa concretização dos modos de produção se dá em uma base territorial historicamente determinada, onde as “formas espaciais” seriam uma expressão desses modos de produção, guardando as suas especificidades. Essas demarcações mútuas, registradas espacialmente, se deve à existência de uma luta contínua travada entre a reprodução do modo de produção (enquanto essência de uma produção social) e a formação social específica (que carrega, como pré-condição para essa reprodução, elementos da vida material concreta).

A distinção entre essas três categorias pode ainda ser vista a partir da exposição do que lhes é comum: as *formas*. As determinações específicas que tornam as sociedades concretas têm o seu movimento delineado pelo espaço e no tempo. O movimento espacial é um efeito e uma condição do movimento da sociedade global. Esta se apresenta como um todo orgânico, composto por várias formas – trabalho, natureza, técnicas, etc. – que “atribuem ao conteúdo

novo provável, ainda abstrato, a possibilidade de tornar-se conteúdo novo e real” (SANTOS, 1979, p. 14). As modificações do papel das *formas-conteúdos* são determinadas pelo modo de produção tal como ele se realiza *na e pela* formação social. A imposição que os modos de produção exercem sobre o espaço se dá de maneira defasada e desigual, imprimindo no espaço os seus múltiplos elementos e especificidades. Dessa forma, Santos se aproxima da relação sincrônico/diacrônico da teoria social exposta por Luporini (1976a), e a traz para o espaço: a assincronia, enquanto multiplicidade e reprodução dos elementos, está na base da evolução espacial, contudo, o fato de que as variáveis agem sincronicamente, isto é, em ordem combinada no interior de uma verdadeira organização, assegura a continuidade do espaço enquanto representação de um modo de produção.

A partir dessas afirmações, Santos (1979) procura formular um conceito adequado para captar o espaço dentro da evolução histórica. Esse conceito deve estar relacionado com o conceito de formação econômico-social, uma vez que o significado do conjunto das relações que caracterizam um espaço particular somente pode ser apreendido “ao nível da totalidade” e dentro de uma organização histórica. O espaço à medida que reproduz a totalidade social, por ser palco das condições materiais da produção social, reproduz a si mesmo, no interior dessa totalidade, a partir do momento em que é determinado pelo modo de produção e sua reprodução. Desta forma, por ser o espaço o objeto *prático* mais imediato ao homem, um conceito que se proponha reintegrar, em uma unidade, espaço e história não pode estar dissociado da noção de formação econômico-social, e da sua expressão histórico-concreto, a formação social:

Como pudemos esquecer por tanto tempo esta inseparabilidade das realidades e das noções de sociedade e de espaço inerentes à categoria da formação social? Só o atraso teórico conhecido por essa duas noções pode explicar que não se tenha procurado reuni-las num conceito único. Não se pode falar de uma lei separada da evolução das formações espaciais. De fato, é de *formações sócio-espaciais que se trata* (SANTOS, 1979, p. 19).

Santos (1979) dessa forma desenvolve o conceito de formação econômico-social em torno de um outro conceito, *formação sócio-espacial*, que permite expressar a unidade histórica entre espaço e sociedade. Com isso, afirma, é possível superar a série controvérsias em torno da definição do conceito de formação econômico-social, já que o espaço é lugar da especificidade do modo de produção por excelência. Dessa forma, o geógrafo fornece uma

outra definição, aplicação e sentido para o conceito de formação econômico-social. E o mesmo faz o antropólogo Darcy Ribeiro (1975; 1981).

Com a publicação de *O Processo Civilizatório*, cuja primeira edição data de 1968, Darcy Ribeiro inicia uma série de estudos dispostos a compreender a formação dos povos americanos. O objetivo deste primeiro volume é, conforme Ribeiro (1975, p. 1) ressalta no prólogo, “proceder a uma revisão crítica das teorias da evolução sócio-cultural e propor um novo esquema do desenvolvimento humano”. Nessa revisão Ribeiro (1975) trata de algumas interpretações da noção de formação econômico-social e as coloca dentro de um corpo teórico-metodológico novo, redefinindo assim seus termos e sentidos.

O esquema global formulado por Ribeiro (1975) tenta recompor a evolução dos povos humanos nos últimos dez mil anos, situando-os dentro do *continuum* do desenvolvimento sociocultural. Para tanto, esse esquema geral tem como base contribuições da arqueologia, etnologia, história, etc., e dos estudos clássicos evolucionistas que trataram do tema, como Lewis Morgan, Friederich Engels, Karl Marx, Gordon Childe, entre outros. Revendo esses trabalhos clássicos e as contribuições dos vários campos das ciências sociais, Ribeiro chega a conclusão que, para cumprir o objeto que se propôs, era necessário formular um novo arcabouço conceitual, o que revestiria com um novo significado o conceito de formação econômico-social:

Esperamos que essa tentativa de sistematização e de renovação conceitual contribua para determinar as etapas básicas de desenvolvimento tecnológico distinguíveis no continuum da evolução humana; para discernir os modos de vida correspondentes a esses avanços evolutivos, em termos de *formações econômico-sociais* ou sócio-culturais para identificar as forças dinâmicas responsáveis pela sucessão de etapas e de formações; e finalmente, para definir as condições em que esta sucessão se acelera ou se retarda, ou entra em regressão e estagnação (RIBEIRO, 1975, p. 18, destaque nosso).

Cabe destacar, antes de abordarmos a matriz conceitual de Ribeiro (1975), a influência dos trabalhos de Marx e dos marxistas nas suas propostas. Dentro da sua revisão crítica, Ribeiro (1975) afirma que os trabalhos de Engels e Marx foram os pioneiros em formular um esquema geral de evolução das sociedades. Contudo, entre os dois há uma concepção distinta de evolução social. Engels, em *Origem da Família, Propriedade e do Estado*, segundo Ribeiro, “concebia a evolução como uma seqüência unilinear de estágios que iriam do comunismo primitivo ao escravismo, ao feudalismo, ao capitalismo e, finalmente, ao socialismo” (RIBEIRO, 1981, p. 28). Em Marx, sobretudo com os rascunhos de *Formações*

Econômicas Pré-Capitalistas, esse esquema linear não pode ser encontrado, mostrando que o rompimento evolutivo pode se dar sob várias feições, restabelecendo as pluralidades das formações econômico-sociais e dos modos de transição. A visão de Engels iria influenciar decididamente o marxismo soviético, e este promoveu uma verdadeira simplificação do pensamento de Marx, generalizando esse esquema evolutivo para todos os povos. Segundo o autor, as categorias classificatórias marxistas soviéticas se mostram insuficientes, pois relacionam as estruturas de ordenação social com a conscrição da força de trabalho. Com isso, caem em dois erros: 1) atam todos os povos em uma linha histórica evolutiva *única* (escravismo – servidão – assalariamento); 2) deformam as estruturas peculiares dos povos pré-capitalistas.

Ribeiro (1975) monta, então, o seu arcabouço conceitual dentro de certos pressupostos teóricos, a partir dos quais a história das sociedades humanas pode ser explicada através de uma sucessão de revoluções tecnológicas e de processos civilizatórios. As revoluções tecnológicas consistem no desenvolvimento acumulativo da tecnologia produtiva e militar e exercem um efeito decisivo no desenvolvimento das sociedades e suas culturas, a partir da forma que estas entram em contato essas tecnologias. O conceito de processo civilizatório permite abordar conjuntamente a diversificação e a homogeneização da evolução das sociedades como o resultado das invenções tecnológicas originais e da adoção do desenvolvimento alcançados por outros povos. Em síntese, Ribeiro (1975) utiliza em conjunto com as noções de revolução tecnológica, o conceito de formação sociocultural como um modelo teórico de resposta cultural a essas revoluções.

Após mostrar em grandes linhas seu esquema conceitual, Ribeiro (1975) admite uma dificuldade em combinar abordagens temporais e funcionais na compreensão da grande linha de evolução cultural humana, no que concerne aos seus passos tumultuários de progresso e retrocesso histórico. A superação dessa dificuldade está na formulação, em um nível abstrato, de conceitos que permitam relacionar o esquema geral antes exposto com a trajetória histórica concreta. Nesse sentido, Ribeiro (1975) elabora o conceito de *formação sociocultural*, onde ele remonta declaradamente a sua origem marxiana, no conceito de *formações econômico-sociais*²³. Na seguinte passagem o autor relaciona o conceito de formação sociocultural dentro do esquema geral exposto anteriormente:

²³ “Para isto conduzimos nossa análise dentro de diversos níveis de abstração, através do emprego dos conceitos de (...) *formações socioculturais* com o significado que K. Marx deu à expressão *formações econômico-sociais* (RIBEIRO, 1975, p. 28).

Concebemos a evolução sociocultural como o movimento histórico de mudança dos modos de ser e de viver dos grupos humanos, devido às revoluções tecnológicas sobre sociedades concretas, tendentes a conduzi-las à transição de uma etapa evolutiva a outra, ou de uma a outra *formação sociocultural*. Empregamos esta última expressão para designar as etapas evolutivas enquanto padrões gerais de enquadramento sociocultural dentro dos quais se desenvolve a vida dos povos. Ou seja, em outras palavras, como modelos conceituais de vida social, fundados na combinação de uma tecnologia produtiva de certo grau de desenvolvimento, com um modo genérico de ordenação das relações humanas e com um horizonte ideológico, dentro do qual se processa o esforço de interpretação das próprias experiências com um nível maior ou menor de lucidez e de racionalidade (RIBEIRO, 1975, p. 29, destaque nosso).

Para distinguirmos o conceito de formação sociocultural em Ribeiro (1975), avancemos mais no seu esquema conceitual. As revoluções tecnológicas e os seus conseqüentes processos civilizatórios correspondem, assim, à emergência de novas formações socioculturais. Neste sentido, Ribeiro (1975) elenca oito revoluções tecnológicas ao longo da evolução social: 1) Agrícola; 2) Urbana; 3) do Regadio; 4) Metalúrgica; 5) Pastoril; 6) Mercantil; 7) Industrial; 8) Termonuclear. A sucessão dessas revoluções tecnológicas deve ser desenvolvida com o conceito *de processo civilizatório*, para se atingir uma totalidade do processo evolutivo. Isso porque, não é a “invenção genial” de poucas tecnologias ao longo da história humana que gera as suas conseqüências socioculturais, mas estas são propagadas a partir de certos determinantes sociais. “Neste sentido, a cada revolução tecnológica podem corresponder um ou mais processos civilizatórios através dos quais ela desdobra suas potencialidades de transformação da vida material e de transfiguração das formações socioculturais” (RIBEIRO, 1975, p. 36). Dessa forma, o autor elenca treze processos civilizatórios correspondentes às revoluções tecnológicas.

Cada processo civilizatório gera dois focos de tendências, definidos a partir da maneira como ocorre o contato dos povos com a tecnologia. Na *aceleração evolutiva*, a progressão das etapas sócio-culturais se realiza de maneira autônoma, com renovação do sistema produtivo e reformas sociais conduzidas pela inovação tecnológica. A aceleração evolutiva corresponde ao processo pelo qual os povos podem progredir de uma formação sociocultural para outra de maneira autônoma, ou seja, são os povos que existem para si mesmos. Na *incorporação* ou *atualização histórica*, povos atrasados – com um sistema produtivo e tecnológico atrasado em relação aos outros povos que entram em contato – são tolhidos à produção de excedentes para o centro, ou seja, o contato com a nova tecnologia se realiza pela *modernização reflexa*, garantindo a manutenção dos povos atrasados como apêndices dos povos adiantados.

A integração desses dois pólos ocorre na expansão dos núcleos pioneiros de novas técnicas sobre os povos estranhos. A interação desses povos atrasados a nova tecnologia, por meio da incorporação histórica, se dá despoticamente. Forma-se um sistema econômico integrado, com pólos formando uma contraparte, porém o que nutre essa relação é o estabelecimento de relações econômicas assimétricas.

Em resumo, a evolução sociocultural elaborada por Ribeiro (1975) se apresenta como etapas evolutivas expressas em formações socioculturais, cuja origem está no desenvolvimento de sucessivas revoluções tecnológicas e de processos civilizatórios. Essa evolução é entendida dentro de um movimento de progressões e regressões culturais, por meio de “atualizações históricas” e “acelerações evolutivas”. O princípio fundador desse processo está nas revoluções tecnológicas e no fato delas se apresentarem de maneira única, seja em relação às sociedades que as desenvolveram de maneira autônoma, nas atualizadas historicamente, ou mesmo naquelas que reviveram essas tecnologias séculos após o seu surgimento em outro “tempo-espaço”.

Para finalizar a presente seção, lancemos uma última questão: como podemos compreender o conceito de *formação sociocultural* dentro da noção marxista de *formação econômico-social*? O próprio Ribeiro (1981, p. 30) em outro trabalho, *Os brasileiros: teoria do Brasil*, responde essa questão. Ao buscar os elementos criteriosos para a classificação e discernimento das etapas evolutivas – que permitissem compreender as suas diferenças em um desenvolvimento social em totalidade –, o autor recorreu a dois conceitos marxistas – modo de produção e formação econômico-social – e realizou sobre eles duas operações analíticas. Primeiramente ele isolou dentro dos modos de produção o componente *meios de produção* (técnicas produtivas), e com isso, reconstituiu “a seqüência básica de evolução social na forma de uma sucessão de revoluções tecnológicas”. Na segunda operação, restaurou a cisão anteriormente promovida ao utilizar o conceito de formação econômico-social (ou sócio-cultural) como uma referência à totalidade, integrado por três sistemas:

Um sistema adaptativo, que provê os modos de reprodução das condições materiais de existência; um *sistema associativo* que estrutura as sociedades em classes e as organiza através da ordenação sócio-política e da regulação do convívio social; e um *sistema ideológico* que compreende os produtos espirituais do esforço adaptativo e das formas de associação expresso através de corpos de saber, de crenças e de modos de comunicação (RIBEIRO, 1981, p. 30, destaque do autor).

Dessa forma, Ribeiro (1975; 1981), ao adotar como o critério objetivo das formações econômico-sociais o uso da tecnologia por parte dos povos, fornece uma outra interpretação para a noção de formação econômico-social, destacando que o diferencial das sociedades e de sua evolução não se encontra nas relações de produção, como grande parte das interpretações vistas afirmam, mas nas suas *forças produtivas*, enquanto totalidade.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS: O CONCEITO DE FORMAÇÃO ECONÔMICO-SOCIAL E A HISTÓRIA ECONÔMICA

A revisão das abordagens que trataram do conceito de formação econômico-social durante os anos de 1960 e 1970 nos deixa a seguinte conclusão: o maior aprofundamento em torno da definição do conceito conservou as divergências teóricas das abordagens, impedindo assim a formulação de uma síntese orgânica desse conceito tão caro ao marxismo, como também às Ciências Sociais de modo geral. Vejamos mais a fundo o significado dessa conclusão final, através da recomposição crítica das abordagens tratadas e da exposição da potencial contribuição que o conceito de formação econômico-social pode fornecer para as Ciências Sociais, destacando o campo da História Econômica. Esses dois procedimentos, por sua vez, ocupam respectivamente as seções deste último capítulo.

4.1 Balanço das abordagens

Sem dúvida nenhuma, o conceito de formação econômico-social teve seu conteúdo teórico aprofundado no período analisado, contudo, o fez de maneira diferenciada, a partir da concepção teórico-metodológica de cada uma das abordagens. Dessa forma, se algumas propuseram uma definição rica em sentidos e aplicações, outras empobreceram o debate, com a reprodução mecânica de algumas teses gerais, que pouco pode vir a acrescentar – dado o seu grau de generalidade/segmentação e sem a formulação de um critério objetivo e histórico – na análise de sociedades concretas (objeto maior do conceito de formação econômico-social). Neste último caso, interpretamos as abordagens das correntes marxistas-soviéticas e da corrente althusseriana.

O primeiro deles coloca na identificação das relações de produção uma chave interpretativa geral e única para todas as sociedades, ou seja, a história de todas as civilizações corresponde, em uma determinada ordem, a trajetória histórica do aparecimento dos tipos de relações de produção: comunismo primitivo; escravidão; servidão; e assalariamento.

Destacando de maneira *apriorística* as relações de produção como o elemento discernente, os marxo-soviéticos definem o modo de produção como a união das forças produtivas com as relações de produção ligadas a ela. Consequentemente, como visto no capítulo anterior, o conceito de formação econômico-social é definido como a “superestrutura” ideológica e política que acompanha um determinado modo de produção.

O procedimento metodológico dos marxo-soviéticos é o que fundamenta essa definição e, ao nosso ver, se mostra contrário a concepção por nós defendida de teoria marxista. Na suas exposições, realizam uma separação artificial dentro das sociedades entre “estrutura” e “superestrutura”, o que leva a uma fragmentação do processo histórico. Em Marx, conforme visto na exposição por nós realizada da *Ideologia Alemã* e das *Formações Econômicas Pré-Capitalistas*, o modo de produção representa uma totalidade onde a relação de produção é determinada por condições históricas concretas, condições estas que muitas vezes são encontradas na “superestrutura”, o que invalida o determinismo mecânico da “estrutura” na reprodução e transformação das sociedades.

Diferentemente dos marxo-soviéticos, os althusserianos, compreendem o conceito de modo de produção como uma totalidade, mas este é entendido como um “conceito abstrato” – chegando ao ponto de “não existir na realidade” – enquanto que o conceito de formação social, como um “conceito real”. O que determina o modo de produção – e por agregação destes, a formação social – é a presença e a forma de coexistência da estrutura econômica, da superestrutura jurídica e ideológica, sempre determinada em última instância pela primeira.

No que se refere ao entendimento do modo de produção e da formação social como conceitos “abstratos” e “concretos”, compartilhamos a crítica de Dhoquois (1976) e reforçada por Silva (1979) de que a corrente althusseriana supõe uma oposição entre história (fenômeno) e teoria (essência). Com isso, estão incapacitados de estabelecer as relações e as determinações existentes entre o “abstrato-formal” e o “concreto-real”. Para Marx, tanto “modo de produção” quanto “formação social” possuem uma existência real, constituindo-se como partes do processo de evidência do processo histórico-real.

O outro ponto da interpretação althusseriana a ser criticado refere-se a divisão do modo de produção em diferentes “esferas” ou “instâncias”²⁴. Segundo Silva (1979) este procedimento nega o método marxista, no que se refere a categoria de totalidade, uma vez que o método

²⁴ O mesmo ponto é criticado por Herzog (1976, p. 200): “separar la superestructura de la base en la definición de una formación social, incluso aunque inmediatamente se hable de articulación, es muy peligroso ...”

busca detectar, en cada etapa del desarrollo social, “la forma de objetividad de todo objeto”. Este método no admite la ‘autonomía’ que aparentan tener los diversos estratos sociales, puesto que tales “autonomía” dejan de serlo cuando enfocamos el conjunto de la forma de objetividad de cada todo social (SILVA, apud, SILVA 1979, p. 131).

Dessa forma, essas esferas são relativamente autônomas somente na aparência, ou seja, correspondem a um determinado ser social, formas que não são relativamente autônomas senão que guardam relações de determinação essenciais com respeito ao todo e com respeito ao ser.

Já a abordagem de Sereni (1976) e Luporini (1976) diverge das duas correntes anteriores ao conceber a “formação econômico-social” como um modelo interpretativo do processo-histórico, onde é possível discernir – ao adotar como critério seletivo as relações de produção em uma totalidade – *formações sociais* específicas. Dessa forma, essa abordagem se afasta das leituras dogmáticas e sectárias e procuram resgatar em Marx o sentido do processo histórico como uma dinâmica *em transformação*, cheia de possibilidades, onde o conceito de formação econômico-social permite expressar o movimento de continuidade/descontinuidade das sociedades.

Contudo, acreditamos que a abordagem dos autores italianos não pode ser tida como uma definição orgânica do conceito de formação econômico-social. Primeiramente, como anotado por outros autores como Dhoquois (1976), Glücksmann (1976) e Herzog (1976), faltou um desenvolvimento teórico entre os conceitos de “formação econômico-social” e o de “modo de produção”, dentro do materialismo histórico. Consequentemente, com essa lacuna, a contribuição dos autores se mostrou insuficiente no estabelecimento de pesquisas que adotem o conceito de formação econômico-social como base metodológica, isso porque a única menção que eles realizaram em torno de algum procedimento nesse sentido se refere a identificação das relações de produção como o critério distintivo. Por nossa parte, os autores ao simplesmente “afirmarem” o caráter de totalidade da relação de produção – sem relacioná-lo e desenvolvê-lo dialeticamente dentro da teoria marxista – caem na mesma crítica que Ribeiro (1981) estabeleceu aos marxistas dogmáticos: atam todos os povos a uma mesma linha histórica; deformam as estruturas peculiares dos povos pré-capitalistas.

No caso de Santos (1979) e Ribeiro (1975; 1981), a crítica adquire um outro tom. Isso porque nesses autores encontramos a definição mais orgânica e acabada do conceito de formação econômico-social, no que se refere aos aspectos teóricos e terminológicos, o que permite, inclusive, a adoção dos conceitos de, respectivamente, *formação sócio-espacial* e

formação sociocultural como perspectivas metodológicas para pesquisas concretas do processo histórico-natural. Contudo, a definição por eles realizada, se por um lado conseguiu ampliar e utilizar a noção de formação econômico-social, não permitiu considerar em todos os aspectos o conceito dentro da teoria marxista e desenvolvê-lo a partir do arcabouço conceitual próprio a esta. Na verdade, isto não consistia no objetivo dos autores, apesar de seus trabalhos darem subsídio teórico a isso.

Pois bem, diante de tal diversidade de interpretações, podemos dizer que é possível estabelecer uma definição sintética e orgânica do conceito a partir das abordagens aqui recolhidas? Acreditamos que não. O percurso teórico para a realização de tal tarefa ainda é longo, passando pela imediata tarefa de voltar, mais uma vez, às obras marxianas e recuperar o seu sentido histórico. Por outro lado essa tarefa de buscar, novamente, uma definição do conceito de formação econômico-social, que provavelmente iniciará uma nova rodada de discussões, conta com indicações teóricas “sólidas”, a partir do debate dos anos de 1960 e 1970. Essas indicações se referem não só à revisão crítica das abordagens, que procuramos realizar, como também, à compreensão de aspectos essenciais que devem estar contidos na futura definição do conceito de formação econômico-social. A menção desses aspectos, mesmo que como apontamentos gerais, permitem vislumbrar a potencialidade do conceito e a sua utilização no campo da História Econômica.

4.2 O conceito de formação econômico-social e História Econômica

Encontramos em Herzog (1976) e sobretudo em Silva (1979) as indicações e a potencialidade que o conceito de formação de econômico-social possui dentro da teoria marxista. Acima de tudo este conceito, assim como o de modo de produção, representa o todo social, ou seja, realidade. Esta se apresenta como o movimento de diversas formas sociais ao longo do processo histórico, em uma luta que conduziu a um triunfo das formas de produção superiores, sem que desaparecessem os vestígios das formas sociais mais velhas (SILVA, 1979, p. 140).

A análise científica marxista deve, portanto, isolar essas formas sociais progressistas triunfantes em um conceito onde as categorias e as leis sociais e econômicas adquiram um movimento puro, livre de perturbações. Contudo, estes vestígios e reminiscências

desempenham um papel fundamental no estabelecimento do modo de existência da vida social da forma “depurada”. Em síntese:

el análisis científico depura ciertas formas significativas despojándolas de “complementos nubladotes” de su naturaleza; pero, al mismo tiempo, estos “complementos” son en un todo importantes para comprender en la práctica y, más aún, para conocer en lo teórico “una masa de hechos” que, no obstante estar en contradicción con la forma pura, aparecen como “sus modos de existencia” (SILVA, 1979, p. 141).

É dentro dessa relação dialética que se torna possível vislumbrar uma possível definição do conceito de formação econômico-social e de modo de produção. Os dois conceitos permitem recuperar a “unidade-diversidade” do processo histórico, da realidade como um todo dialeticamente estruturado, como diria Kosik (1976). O conceito de modo de produção permite recolher o “puro” e o “depurado” de uma produção social, enquanto que o conceito de formação econômico-social recolhe “o diverso” e “específico”. Dessa forma, ambos existem na realidade enquanto que esta é a reprodução e o movimento do geral e do particular.

Acreditamos que esses apontamentos gerais são fundamentais para uma definição mais ampla e aprofundada do conceito de formação econômico-social e da sua aplicação concreta. Na verdade, o primeiro procedimento só pode ser plenamente obtido a partir da investigação imediata com base nessas indicações gerais: “(...) la investigación histórica, especialmente dirigida al capitalismo, debe progresar para que se pueda discernir mejor ese concepto, sin encerrarlo en definiciones” (HERZOG, 1976, p. 200).

Além disso, essas apreciações gerais do conceito de formação econômico-social permitem dimensionar a sua contribuição dentro do campo de conhecimento em História Econômica. Isso porque, de forma geral, segundo Kula (1977), este campo se integra tanto na História, como na Economia, ocupando-se parcialmente da problemática e dos métodos de uma, quanto de outra. Mais precisamente, Kula (1977) define a integração dessas duas ciências dentro da História Econômica²⁵:

²⁵ Outros autores possuem uma definição distinta para esse campo, que não promovem troca original entre as duas grandes áreas, como fez Kula (1977). É o caso de Iglesias (1959, p. 27), que “adiciona” os dois campos: “Fixando de maneira sumária o que é história e o que é economia, pode-se ligar as duas noções para chegar à de história econômica. É o que parece ter feito Herbert Heaton, para quem a história econômica ‘descreve os esforços que o homem faz ao longo dos séculos para satisfazer suas necessidades materiais’”.

La historia económica es por lo tanto la ciencia de los aspectos económicos de la vida social en las diferentes sociedades y culturas. Se dedica a la búsqueda y el establecimiento de las regularidades (que se manifiestan en las actividades sociales de carácter económico, y en especial en los aspectos económicos de las actividades sociales) y los factores sociales que las provocan. Se ocupa también del aspecto económico de los resultados de dichas regularidades, es decir, de sus efectos previstos e imprevistos para la economía social (KULA, 1977, p. 92).

Fica a seguinte dúvida, a qual nos aproxima da justificativa inicial para este trabalho: como que a economia tradicional – aquela que define a ciência econômica como a ciência da maximização das utilidades de uma dada população; que estabelece os seus resultados lógicos por meio da adoção de constantes a-históricas utilizadas no cálculo diferencial e integral; (CARVALHO; LEÃO, 2008) – pode se debruçar sobre um campo que exige o entendimento dos aspectos econômicos dentro da vida social, como um todo, e em uma perspectiva histórica? Não o faz. Isso pode ser visto na incapacidade da economia tradicional, após a exclusão da perspectiva histórica, em definir historicamente o próprio capitalismo:

Existe até uma escola de pensamento a que pertencem economistas e historiadores, a qual se recusou admitir a possibilidade de conferir significado exato ao Capitalismo como título de um determinado sistema econômico. No caso dos economistas, tal aconteceu principalmente porque os conceitos centrais de sua teoria, como se apresentam costumeiramente, modelam-se num plano abstrato desligado dos fatores historicamente relativos e somente em termos dos quais o Capitalismo pode ser definido (DOBB, 1971, p. 11).

E quando procura defini-lo, o faz de maneira fugaz e comum, afirmando que consiste num sistema “baseado em relações de trocas realizadas no mercado”. Mesmo quando se aventuram nos materiais históricos concretos, introduzem-nos apenas como uma (possível) variação dos seus dados preliminares. A partir disso, a economia tradicional pode estabelecer a demarcação clássica entre fatores econômicos ligados às necessidades saciadas pela troca e os fatores institucionais ou históricos, que competem às outras áreas, como sociologia e história (DOBB, 1971, p. 43). Se esta definição e método já lançam dúvidas sobre a autenticidade científica da economia tradicional dentro das Ciências Econômicas, o que dizer para o campo específico da História Econômica, a partir da definição exposta anteriormente.

Dessa forma, a única contribuição por parte da ciência econômica para a História Econômica vem das correntes “marginais” daquela, como é o caso dos marxistas. Na verdade, o marxismo se faz presente nesse campo de forma total: “Desde que surgiu el marxismo las

investigaciones histórico-económicas se han escindido em dos corrientes: la marxista y la no marxista” (KULA, 1977, p. 18). Essa presença do marxismo se explica pela própria natureza do objeto da história econômica, fundamentado num processo histórico que tem por base leis dinâmicas que regem a variabilidade dos aspectos sociais. Conforme indica Kula (1977, p. 53), este é um velho postulado da ciência marxista.

Enquanto elemento fundamental do marxismo, o conceito de formação econômico-social – que, na indicação geral defendida por nós, recompõe aspectos específicos de uma sociedade em conexão com o movimento maior do seu modo de produção, enquanto essência da produção social e totalidade – constitui-se como um instrumento investigativo poderoso para o campo de História Econômica, uma vez que seu objeto está relacionado aos “aspectos económicos de la vida social en las diferentes sociedades y culturas” (KULA, 1977, p. 92). Isto se torna mais um incentivo tanto para a busca de uma definição aprofundada e orgânica do conceito formação econômico-social, quanto para a sua investigação imediata em realidades econômicas historicamente complexas, como a latino-americana.

Dizia um historiador brasileiro que talvez a melhor forma de concluir seja colocando outros problemas. Nesse sentido, lancemos a questão da incorporação do conceito de formação econômico-social na análise das sociedades da América Latina.

Apesar de muito faltar para uma definição do conceito, as potencialidades analíticas que este traz, sobretudo ao afirmar a totalidade e a dialética do processo histórico para sociedades concretas, estão carregadas de implicações políticas, sobretudo para os povos subdesenvolvidos. Muitas das questões e dos entraves que estes povos apresentaram no século XX em seu desenvolvimento econômico – como, por exemplo, o debate em torno de uma estrutura feudal remanescente; da industrialização como superação do subdesenvolvimento; do nacionalismo como um obstáculo para a expansão do movimento socialista – ganharia outros contornos e maior profundidade analítica caso a discussão tivesse como base o conceito de formação econômico-social.

Nesse sentido, ainda a hoje a recuperação de tal conceito se faz necessária, sobretudo para a análise do atual processo político que alguns países da América Latina ensejam, marcado por um caráter nacionalista, popular, e, sobretudo, pela contestação a inserção desses países dentro sistema sócio-econômico mundial. Esse processo avança, de maneira original e

contraditória – tendo como base material uma estrutura econômica historicamente construída – e, por isso mesmo, se mostra como um processo cheio de possibilidades. Mais do que nunca, a recuperação do conceito de formação econômico-social se faz necessária.

REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, Louis. Materialismo Dialético e Materialismo Histórico. In: ALTHUSSER, Louis; BADIOU, Alain. **Materialismo histórico e materialismo dialético**. São Paulo (SP): Global, 1979. p. 33 – 56.

CARVALHO, Anna L. B. D.; LEÃO, Igor Z.C. C.. Uma introdução à história econômica. In: **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 17, n. 03, pp. 541 – 550, dez. 2008.

CORAZZA, Gentil. O caminho de volta do abstrato ao concreto: uma introdução ao método da economia política em Marx. In: CORAZZA, Gentil. **Métodos da Ciência econômica**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003. p. 43 – 60.

DHOQUOIS, Guy. La formación económico-social como combinación de modos de producción. In: **Cadernos de Passado y Presente**. 2ª edição, n. 39. Cidade do México: Siglo XXI, 1976. p.185 - 189.

DOBB, Maurice. **A evolução do Capitalismo**. Rio de Janeiro: Zahar, 1971.

ENGELS, Friedrich. **Anti-dühring**. 3.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990 231p. (Pensamento crítico, V.9)

GALLISSOT, René. Contra el fetichismo. In: **Cadernos de Passado y Presente**. 2ª edição, n. 39. Cidade do México: Siglo XXI, 1976. p.176 – 184.

GERMER, Claus Magno. A relação abstrato/concreto no método da economia política. In: CORAZZA, Gentil. **Métodos da Ciência econômica**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003. p. 61 - 92.

GLUCKSMANN, Chritine. Modo de produccion, Formacion Económica y Social, Teoria de la Transición: a propósito de Lenin In: **Cuadernos de Pasado y Presente**. 2ª edição, n. 39. Cidade do México: Siglo XXI, 1976. p.167 - 175.

GODELIER, Maurice. Conceito de “Formação Econômica e Social”: o Exemplo dos Incas. In: Santiago, T. A. (org). **América Colonial: Ensaio**. Rio de Janeiro: Pallas, 1975. p. 11 – 20.

GORENDER, Jacob. O conceito de modo de produção e a pesquisa histórica. In: LAPA, José Roberto do Amaral (org). **Modos de produção e realidade brasileira**. Petrópolis: Vozes, 1980, p. 43 - 66.

GRUET, Pierre. Estatuto del concepto de economia. In: **Cuadernos de Pasado y Presente**. 2ª edição, n. 39. Cidade do México: Siglo XXI, 1976. p.201 - 205.

HARNECKER, Marta. **Conceitos elementais do materialismo histórico**. [S.l.]: [s.n.], 1973. 317p.

HERZOG, Pierre. El punto de vista de un economista. In: **Cuadernos de Pasado y Presente**. 2ª edição, n. 39. Cidade do México: Siglo XXI, 1976. p.196 - 200.

HOBBSAWN, Eric J. **Sobre história: ensaios**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. (2a. reimpressão, 1998).

HOBBSAWN, Eric. Introdução. In: MARX, Karl. **Formações Econômicas Pré-Capitalistas**. 5ª ed. Rio Janeiro: Paz e Terra, 1986. p. 13 – 64.

IGLESIAS, Francisco. **Introdução à historiografia econômica**. Belo Horizonte: Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG, 1959. 97p. (Estudos Econômicos Políticos e Sociais; v. 11).).

JUDIN, P.; ROSENTAL, M. Verbete: Formación Económico-Social. In: **Diccionario de Filosofia e sociologia marxista**. Buenos Aires: Seneca 1965a, p. 38 –p. 39.

JUDIN, P.; ROSENTAL, M. Verbete: Materialismo Histórico, o Concepción Materialista de la História. In: **Diccionario de Filosofia e sociologia marxista**. Buenos Aires: Seneca 1965b, p. 71 – 73.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976. 230p.

KULA, Witold. **Problemas y métodos de La Historia Económica**. 3ª ed. Espanha: Ediciones Península, 1977.

LABICA, Geroge. Cuatro observaciones sobre los conceptos de modos de producción y de formación económica de la sociedade. In: **Cuadernos de Pasado y Presente**. 2ª edición, n. 39. Cidade do México: Siglo XXI, 1976. p. 206 – 216.

LANGE, Oskar. **Moderna Economia Política**: problemas gerais. 2ed. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1967.

LUKÁCS, György. O marxismo Ortodoxo. In: LUKÁCS, György; PAULO NETTO, Jose. **Georg Lukacs**. 2. ed. São Paulo: Atica, 1992. (Grandes cientistas sociais: 20)

LUPORINI, Cesare. Dialética Marxista e Historicismo. In: **Cuadernos de Pasado y Presente**. 2ª edición, n. 39. Cidade do México: Siglo XXI, 1976a. p. 9 – 54.

_____. Marx segun Marx. In: **Cuadernos de Pasado y Presente**. 2ª edición, n. 39. Cidade do México: Siglo XXI, 1976b. p. 97 - 161.

_____. Nota a “Marx segun Marx”. In: **Cuadernos de Pasado y Presente**. 2ª edición, n. 39. Cidade do México: Siglo XXI, 1976c. p. 162 - 166.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich . **A ideologia alemã**: Crítica da novíssima filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. 643p.

MARX, Karl. Teses sobre Feuerbach. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich . **A ideologia alemã**: Crítica da novíssima filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p. 27 – p. 29.

MARX, Karl. **Para a Crítica da Economia Política**. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

MARX, Karl. **O capital**: critica da economia política. São Paulo: Abril Cultural, 1985- v. (Os economistas).

MARX, Karl. **Formações Econômicas Pré-Capitalistas**. 5ª ed. Rio Janeiro: Paz e Terra, 1986.

NIKITIN, P. **Economía Política**. 7ª edición. México: Editores Mexicanos Unidos, 1985.

POULANTZAS, Nicos. **Poder Político e Classes Sociais**. São Paulo: Martins Fontes, 1977.

RANGEL, Ignácio. **Dualidade básica da economia brasileira**. São Paulo: Bienal/Instituto Ignácio Rangel, 1999.

RIBEIRO, Darcy. **O processo civilizatório**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975. 265p. (Estudos de antropologia da civilização: 1).

_____. **Os brasileiros: livro I, teoria do Brasil**. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 1981. 177p. (Estudos de antropologia da civilização: 4).

SANTOS, Milton. **Espaço e sociedade: Ensaios**. Petrópolis: Vozes, 1979.

SERENI, Emilio. La Categoría de “Formación Económico-Social”. In: **Cadernos Cuadernos de Pasado y Presente**. 2ª edição, n. 39. Cidade do México: Siglo XXI, 1976. p.55 - 96.

SILVA, Ludovico. **Anti-Manual para uso de marxistas, marxólogos y marxianos**. Caracas: Monte Ávila, 1979. p. 273.

TEXIER, Jaques. Desacuerdos sobre la definición de los conceptos In: **Cadernos de Pasado y Presente**. 2ª edição, n. 39. Cidade do México: Siglo XXI, 1976. p.190 - 195.